

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPÚBLICA — N. 84

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 27 DE MARÇO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.853, que crea uma mesa de rendas alfandegaria no lugar denominado Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso

Decreto n. 2.854, que abre ao Ministerio da Fazenda um credito supplementar á verba — Juros dos bilhetes do Tesouro — do exercicio de 1897.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Decreto de 26 do corrente.

SECRETARIAS DO ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente de 26 do corrente e requerimentos despachado, da Directoria Geral de Obras e Viacão — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

SENADO FEDERAL — Publicação feita em virtude de deliberação do Senado em sessão de 5 de dezembro de 1897.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão de Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

PARTES COMMERCIAL.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONIMAS — Relatorio da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara — Acta da Companhia de Seguros Maritimos e Terras Indemnizadora — Relatorio da Directoria da Empresa Theatral do Brazil — Relatorio da Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias — Banco da Republica do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.853—DE 24 DE MARÇO DE 1898

Crea uma Mesa de Rendas alfandegaria no lugar denominado Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista os interesses fiscaes da União e o melhoramento da arrecadação das rendas publicas, resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883, crear uma Mesa de Rendas alfandegada do Apa, no lugar denominado Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso.

Capital Federal, 24 de março de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

DECRETO N. 2.854—DE 24 DE MARÇO DE 1898

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 166:249\$999 supplementar á verba—Juros dos bilhetes do Tesouro—do exercicio de 1897

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 8º. n. 1, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, e tendo ouvidos previamente o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 148, n. 2, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de cento sessenta e seis contos duzentos quarenta e nove mil novecentos noventa e nove réis (166:249\$999) supplementar á verba—Juros dos bilhetes do Tesouro—do exercicio de 1897.

Capital Federal, 24 de março de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o cidadão João Cancio da Silva, dispensado por decreto de 29 de dezembro do anno proximo passado do cargo de chefe de secção da Directoria Geral de Estatistica exhibiu documentos que provam ter mais de dez annos de serviço publico com direito á aposentadoria, resolve, de accordo com a disposição do art. 19 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, mandar addir o alludido funcionario á referida Directoria Geral de Estatistica.

Capital Federal, 21 de março de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o cidadão Luiz Timotheo da Costa, dispensado por decreto de 29 de dezembro do anno proximo findo do cargo de 2º official da Directoria Geral de Estatistica exhibiu documentos que provam ter mais de dez annos de serviço publico com direito á aposentadoria, resolve, de accordo com a disposição do art. 19 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, mandar addir o alludido funcionario á referida Directoria Geral de Estatistica.

Capital Federal, 21 de março de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 de março, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Cabo Verde

20ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Ernani Ornellas;
Capitães-assistentes, João Figueira Ornellas e Antonio José de Oliveira;
Capitães-ajudantes de ordens, João Vieira do Couto e Xedavinte de Moraes Vasconcellos;
Major-cirurgião, Antonio de Padua Dias.

58ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Augusto Alvaro de Noronha;
Major-fiscal, Gustavo Joaquim da Silva;
Capitão-ajudante, Agnello Speridião;
Tenente-secretario, Cyrillo Navarro;
Tenente quartel-mestre, Evaristo Leite da Silva;
Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Francisco Vaz da Silveira.
1ª companhia—Capitão, João Pamplona da Silva;
Tenente, Joaquim Caetano de Faria;
Alferes, Orozimbo de Moraes Vasconcellos e Severo de Moraes Pessoa.
2ª companhia—Capitão, Manoel Leite da Silva;
Tenente, Aurelio Ribeiro do Prado;

Alferes, Francisco Leite da Silva e Pedro Alves de Sá;

3ª companhia—Capitão, Jacob Leão Alves Negrão;

Tenente, Antonio José de Almeida Barros;
Alferes, Antenor Alves Negrão e José Custodio Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Mathias Ferreira Lopes;

Tenente, Clementino José Pinto;
Alferes, João Aurelio de Mendonça e José Jacintho Vieira.

59ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Julio Otynd;

Major-fiscal, Custodio Florentino Dias.

Capitão-ajudante, João Zimerman;

Tenente-secretario, Antonio de Padua Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Rogerio Moreira de Souza;

Capitão-cirurgião, Francisco de Souza Dias.

1ª companhia—Capitão, João Mariano de Souza;

Tenente, Custodio Dias Junior;

Alferes, Vicente Cardillo e Rodolpho da Paula Bueno.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Alves Quintella;

Tenente, Caetano Nicodemus;

Alferes, José Marcellino Soares e João Theodoro Nogueira.

3ª companhia — Capitão, Evaristo Machado;

Tenente, Felisbino José da Conceição;

Alferes, Paulino Florentino Dias e João Fructuoso Machado.

4ª companhia — Capitão, Antonio de Padua Ribeiro;

Tenente, José Quintiliano Baptista;

Alferes, Boaventura do Couto e Viriato José Baptista.

60ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Modesto;

Major-fiscal, João Baptista de Souza e Silva;

Capitão-ajudante, Hygino de Paula Vieira;

Tenente secretario, Aristoteles de Noronha;

Tenente quartel-mestre, José Rodrigues dos Reis;

Capitão-cirurgião, Augusto de Souza Xavier.

1ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves de Souza Junior;

Tenente, Joaquim Teixeira da Silva;

Alferes, José da Cruz Arruda e José Custodio Kangel.

2ª companhia—Capitão, João Felisardo de Oliveira;

Tenente, João Candido de Siqueira;

Alferes, João Mariano Junior e Leoncio Dias.

3ª companhia—Capitão Fernando Lacerda;

Tenente, Frederico José Augusto;

Alferes, Gregorio Antonio de Souza e Antonio Alves Goulart.

4ª companhia—Capitão, Quirino Antonio Dias;

Tenente, Horacio de Souza Gonçalves;

Alferes, José Romano de Figueiredo e Evaristo Leite da Costa.

20ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Dr. Luiz Sanches de Lemos.

Major-fiscal, Luiz José Bardy;

Tenente secretario, Luiz Antonio do Prado;

Tenente-quartel-mestre, José Antonio Ribeiro Junior;

Capitão-cirurgião, Manoel Cabral do Medeiros;

1ª companhia—Saturnino Vieira e Silva;

Tenente, José Antonio dos Reis Junior;

Alfere, Gustavo de Moraes Vasconcellos e João Ferreira da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira da Silva Guimarães;

Tenente, João Antonio Ferreira;

Alfere, João Vicente Freire e Manoel Tristão de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Francisco José Vieira;

Tenente, Manoel Bento Pereira;

Alfere, Laurindo Vieira e Antenor Ribeiro do Prado.

4ª companhia—Capitão, Francisco de Assis Dias;

Tenente, Rodrigo Florentino Dias;

Alfere, José Custodio Dias e João Pedro Dias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de março de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteu-se ao presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito de Antonio Martins da Silva, natural daquelle Estado, fallecido a bordo do vapor nacional *Maranhão*, em viagem do Pará para o Estado do Maranhão.

Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Cabrobó

José Soares de Novaes.
Mariano Pires do Nascimento.
Manoel Quirino de Sá.
Isbello de Sá Padilha.
Leocadio Gonçalves Sepulveda.
Antonio Alves de Souza.
José Verissimo de Mattos.
Saturnino Lopes de Araújo.
Salustiano Rodrigues Lima.
José Firmino de Novaes.
Martinho Alves Corrêa.
Pantaleão Gonçalves Torres.
João Francisco de Sá.
Francisco José do Nascimento.
José Francisco de Sá.
Francisco Henrique Pires da Silva.
Manoel Gonçalves Torres.
Alexandre Alves de Souza.
José Alves da Silva.
Pedro Eufrazio da Silva.
José Moreira da Silva.
João Quirino de Sá.
Antonio Moreira da Silva.
Miguel Alves de Souza.
Estanislão Luiz Brone.
Joaquim Alves Craten.
Raymundo Alves Craten Neto.
Antonio Paes Landim.
Joaquim Rodrigues da Paixão.
José Jacintho de Sá.
Ovidio Gonçalves Torres.
Joaquim Gonçalves Torres.
Ernesto Pereira de Amariz.
Nicomedes Puar no de Sá.
Manoel Joaquim Neto.
Antonio Rodrigues da Costa.
José Ribeiro da Silva.
Sergio Gonçalves Torres.

José Paes Landim.

João Florentino Cavalcanti.

João Gonçalves dos Santos.

Antonio Luiz de Jesus.

Mariano Pires da Silva.

Manoel Barreto do Nascimento.

David Pereira da Silva.

Sebastião Nunes Nogueira.

David Gonçalves Torres.

João Nunes de Barros.

Laurindo Leite de Azevedo.

Sebastião José da Silva Barros.

— Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Flores

Manoel Gomes de Oliveira.
Izidro Gomes de Oliveira.
Antonio Severo da Silva.
Manoel Joaquim da Silva.
Laurindo André Teixeira.
José Gonçalves de Queiroz.
Benedicto Mendes da Silva.
Galdino Gomes de Oliveira.
Manoel Leandro Ferreira.
Jordão Gomes dos Reis.
Antonio Fernandes de Lima Junior.
João Gonçalves da Silva.
Manoel Freire de Brito.
Salustiano Ferreira Nunes.
Manoel Gomes dos Reis e Silva.
Antonio Morato Barbosa.
Antonio José de Sant'Anna.
José de Souza Monteiro.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Joaquim de Aquino Barbosa.
Galdino Ribeiro Vianna.
Joaquim Gomes Patrício e Silva.
Alfredo Raphael de Góes.
Joaquim Ribeiro Leite.
Joaquim José do Nascimento Wanderley.
Alvaró de Góes e Mello.
José de Góes Amaral.
Firmino de Góes e Mello.
Antonio Francisco de Padua.
Manoel Fabiano dos Santos.
Manoel Pereira da Silva.
Joaquim Pereira da Silva.
Luiz Antonio Duarte.
Juvenal Nunes Duarte.
João Morato Barbosa.
Lourenço Cherubino Feitosa.
Francisco Alves de Queiroz Mello.
Euclides Alves de Góes Mello.
José Virginio Ferreira Nunes.
José Gonçalves da Silva.
José Lyra Chaves Pessoa.
Joaquim Rodrigues Mariz.
Manoel Francisco da Silva.
José Pereira de Carvalho.
Francisco Gomes Villa Nova.
Amancio Bispo Ferroira.
Marçal José de Andrade.
Antonio José da Silva.
Joaquim José de Andrade.
João Morato de Lima.
João Alves Feitosa.
Miguel José de Mello.
Thiburtio Barbosa Nogueira.
Bernardino José de Araújo.
Joaquim Mendes da Silva.
Leonel Barbosa da Silva.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram solicitadas providencias ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no sentido de ser autorizado o agente da estação de Ouro Preto da Estrada de Ferro Central do Brazil a fornecer, sempre que lhe forem requisitados pela directoria da Escola de Minas os passos não só para os lentes e alumnos quando em exercicios praticos e excursões scientificas, mas tambem para o director quando em serviço publico.

— Autorizou-se o director do Instituto Benjamin Constant a matricular no mesmo instituto, como alumno gratuito, o menor Getulio, de 12 annos de idade, filho de Maria Elvira da Conceição, satisfeitas as disposições regulamentares.

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1898

José Ferreira de Mello Nogueira.—Completo o sello.

Expediente de 23 março de 1898

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 300\$, importancia dos vencimentos do ex semaphorista da fortaleza da barra dos Santos Jorge Ferreira da Silva, em novembro e dezembro do anno passado ;

De 208\$928 ao mesmo e por igual motivo, durante o periodo de 1 de janeiro a 11 de fevereiro ultimos ;

De 5:327\$594, de fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro ultimos ao Internato do Gymnasio Nacional ;

De 1:355\$850, ao agente do Instituto dos Surdos Mudos, de renda das officinas entregue aos alumnos externos e recolhida á Caixa Economica ;

De 1:262\$ de obras feitas no 12º posto policial ;

De 329\$032 ao Dr. Alfredo de Mello e Alvim por haver accumulado o exercicio de medico ajudante do lazareto da Ilha Grande, de 1 de janeiro a 6 de março ultimos.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hontem foi nomeado o cidadão Manoel do Amaral Segurado para o cargo de 2º supplente do delegado da 6ª circumscripção urbana.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidos 60 dias de licenca ao 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Amazonas, Juliano José Pereira Guimarães e ao conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, ambos com vencimentos, na forma da lei e para tratamento de sua saude, onde lhes convier.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Gabinete do Ministro—N. 1—Rio de Janeiro, 24 de março de 1898.

Sr. João Baptista da Silva Gouvêa — Tendo-vos sido concedida a dispensa do logar de inspector, em commissão, da Alfandega de Aracajú, esta lo de Sergipe, cabe-me, em nome do Governo, louvar-vos pelos relevantes serviços que arabacs de prestar á Republica, exercendo a mais severa fiscalização das rendas publicas no desempenho daquelle commissão, agradecendo-vos, outrossim, o auxilio intelligente e dedicado que prestastes á minha administração.

Saule e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 20 A—Rio de Janeiro, 25 de março de 1898.

A vista da informação em sentido favoravel, que prestastes em officio n. 1, de 15 do corrente, acerca do requerimento em que a Companhia Industrial de Melhoramentos do Brazil pede autorização para abrir ao trafego o trecho de sua estrada de ferro, de S. Francisco Xavier ao Commercio, comprehendido entre o entroncamento do ramal de Sapopemba e Belém, vigorando nesse trecho as instruções regulamentares e tarifas da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvadas por decreto n. 2.675, de 16 de novembro de 1897, concedo provisoriamente, durante o prazo de 60 dias, a solicitada autorização, sob a clausula, porém, de se tornar applicavel, quanto ás tarifas, o mesmo abatimento de 30 % sobre os cereaes trans-

SENADO FEDERAL

Publicação feita em virtude de deliberação do Senado em sessão de 5 de dezembro de 1897

(Continuação do n. 83)

Não posso deixar de salientar que justamente a exigida possibilidade do emprego simultaneo das duas polvoras originou a construcção actual dos canhões o que por consequencia com a adaptação dessa nova medida, se a abandona totalmente as idéas antigas que foram a causa da imposição feita á fabrica Krupp de condições constructivas tão desfavoráveis.

Desta forma tornou-se possível para a comissão supprimir, além de um cofre e completo com cinco projectis e suas respectivas cargas, mais ainda tres bolsas de cartuchos pela reunião dos de polvora sem fumaça, que são menores.

De quanto o armão modificado se torna mais leve, não me é dado precisar; creio, porém, que o aligeiramento não excederá de uns 15 a 20 kilos.

Posso no entanto affirmar serem consideráveis as despesas provenientes dessa alteração, pois é de presumir a necessidade de fazer-se o cofre do armão de novo.

Cutrosim, não resultará aligeiramento notavel das modificações propostas nos encofes dos assentos do armão.

Convem considerar aqui que independentemente de qualquer alteração do cofre do armão, poderá se obter uma diminuição de peso de certa importancia, limitando-se a supprimir um cofre com cinco projectis e transportar somente polvora sem fumaça, medida essa que serviu á commissão de base para as modificações propostas.

A redução do peso será então a seguinte:

5 projectis de 58.85 cada um.....	294.25
6 cartuchos de 18.17 cada um.....	109.02
A diferença a menos de 36 cartuchos de polvora sem fumaça em vez da polvora negra de 08.055 para cada um.....	248.66
3 folhas de cartucho de cerca de 200 cada um.....	68.00
1 cofre de projectil de cerca de.....	58.00
	<hr/>
	718.93

É esta uma redução de peso que poderá ser obtida sem alteração alguma e sem despesas.

5.º Encurtamento da lança.

Segunda a commissão informa, é isso motivado pelo emprego, na tracção, de muares pequenos em vez de cavallos. É realmente de lamentar que por occasão da encomenda não fosse informado a fabrica que para a tracção seriam empregados muares e além disso de pequena estatura.

Os muares que por exemplo, a artilharia a cavallo hespanhola emprega, têm estatura igual a dos cavallos e ali, tem como nos outros paizes sul americanos, não se considerou necessario encurtar a lança normal.

A Commissão Technica Militar Consultiva avalia a redução total do peso obtida pelas modificações por ella propostas, em cerca de 200 kilos por cada canhão. Reduzindo, porém, em vez disso, na mesma proporção, apenas o numero de projectis e desistindo tambem ordinariamente do emprego da polvora negra, será alcançada a redução de 72 kilos que se elevava ao total de 100 kilos, se ainda for supprimido o freio de marcha; acrescerá ainda a este peso a diferença obtida pelo encurtamento da lança.

Assim se procedendo, se ficaria possibilitado, em caso de necessidade, voltar ao emprego

da polvora negra, o que apoz modificação do armão não será mais possível.

Impõe-se pois a questão de saber si para alcançar mais 100 kilos na redução de peso (admittido como exactos os dados da commissão) convirá fazer tamanhas despesas provenientes das alterações propostas, questão esta que não me assiste decidir.

Em todos os casos o canhão modificado, si bem que continue a ser uma utilissima arma de grande poder ballistico, não poderá ser considerada, porém, um canhão modernissimo desde que já outros tantos estados adoptaram definitivamente a artilharia de tiro rapido e que em futuro proximo a artilharia actual será completamente substituida pela deste novo systema.

É sinceramente de lastimar que considerações, as quaes já não mais parecem prevalecer na artilharia brasileira, fizessem rejeitar o canhão de tiro rapido então offerecido, o ninguem mais lamenta isso do que a propria firma Fried Krupp, que o offereceu não obstante pasado onus pecuniario que dahi lhe proviria.

Grave injustiça commetterão aquelles que nestas expressões de pezar procurem encontrar a justificação para agora inculparem a firma Krupp dessa compra qualificada de desastrosa.

Em todo o caso, e a vista das condições presentes, ainda mais parece-me justificada a duvida, si os dispendios da modificação dos reparos e vehiculos, pois que todos os carros de munição e manhego serão atingidos por esta medida, não seriam empregados com mais acerto na aquisição de certo numero de baterias de tiro rapido, que satisfariam completamente ás necessidades do paiz em cuja construcção todas as condições a estabelecer poderiam estriictamente ser observadas.

Nas conferencias com a Commissão Technica Militar Consultiva já foi aventada a questão da transformação em canhões de tiro rapido de diversos canhões de campanha de 7.5^{cm} L/24 e L/28 existentes no Brazil.

Não é de todo irrealizavel a transformação do tubo do canhão para o emprego do cartucho metalico, si bem que exigiria nos canhões de L/23, encurtamento assaz sensivel em consequencia da camera muito longa adoptada por causa da polvora negra.

Não bastaria isto, porém, para dar-lhes o caracter de canhões de tiro rapido, pois que o caracteristico destes reside ainda mais na construcção do reparo do que na do canhão propriamente dito.

Podaria-se talvez adoptar ao reparo antigo uma biche de cross elastica para annullar o recuo, caso em que não se devia exigir o demasiado poder ballistico, por não ter sido o reparo primitivamente construido para essa emergencia. Ainda assim ficaria excluida a possibilidade de movimentar-se horizontalmente o tubo do canhão sobre o reparo.

O verdadeiro fogo de tiro rapido, porém, somente poderá ser effectuado quando o artilheiro apontador possa fazer a pontaria tambem no sentido horizontal sem auxilio do servete que está ao leme do reparo o que não é possível nesses systemas antigos em que a co-opeção de dois homens torna moroso o apontar e portanto o fazer fogo.

Para a transformação dos actuaes canhões em verdadeiros canhões de tiro rapido é pois, preciso, não somente alterar os tubos dos canhões, mas ainda adquirir completamente novos reparos, além de nova munição, novos armões e novos carros manhegos (ao menos novos cofres para estes). Os projectis existentes, por causa da posição das cintas de cobre, não podem ser adaptadas aos cartuchos metallicos e estes por seu turno não podem ser armados nos actuaes armões e carros manhegos.

Será portanto relativamente muito elevado o dispendio da transformação da artilharia actual em canhões de tiro rapido, sem que o canhão transformado venha a ser perfeitamente igual a um de nova construcção.

portados com destino ao mercado desta Capital, nos termos de igual providencia ultimamente tomada por este ministerio em relação á Central do Brazil.

O acto definitivo, entretanto, que aguarda o estudo, tanto do requerimento da mencionada companhia, como da vossa citada informação, será opportunamente resolvido e publico lo.

Saude e fraternidade.— *Sebastião Enrico Gonçalves de Lacerda*, Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio.

Requerimento despatchado

Major Affonso de Albuquerque Maranhão e engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão, pedindo restituição de documentos.— Compareçam na Directoria Geral de Obras e Viação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 25 do corrente:

Foi mandada crear e, desde já installar, uma agencia postal na estação da Fama, da Estrada de Ferro Muzambinho.

Por outro de 26 do corrente, foi supprimida a agencia urbana da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Ouro Preto.

Expediente de 26 de março de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Informando que a despesa de 61\$ de que trata o officio n. 44, de 14 do corrente, do Tribunal de Contas, deve correr por conta do sub titulo «Anuncios, editaes, etc.» da rubrica—Diversas despesas;

Propondo que seja fixada em 240\$ annuaes, a gratificação do serventuario da agencia do Correio na estação da Fama, da Estrada de Ferro Muzambinho;

Pedindo providencias no sentido de ser paga ao coronel José Francisco Neves a quantia de 3:666\$367, para completar a subvenção de 12:000\$ a que tem direito pelos prejuizos que soffreu como arrematante do serviço de conducção de malas em 1894, entre Ouro Preto, Itabira de Matto Dentro e outros pontos do Estado de Minas Geraes, visto que pelo poder competente foi reconhecido o direito daquelle cidadão.

—Officiou-se ao Sr. Ministro:

Solicitando providencias no sentido de ser transferida do Thesouro Federal para a repartição de Fazenda, no Estado de Pernambuco, a quantia de 12:383\$ para a rubrica—Conducção de malas—(officio n. 282/2);

Pedindo pagamento de uma folha de contractantes de conducção de malas, na importancia de 1:025\$ no exercicio corrente (officio n. 283/2);

Restituindo, informado, o requerimento em que o praticante dos Correios do Districto Federal Fortunato Das Cesar, pede o pagamento dos vencimentos que deixou de perceber durante o tempo em que serviu nas forças em operação na Bahia.

Requerimentos despatchados

Arthur Francisco Coutinho de Moraes, servente supplente desta directoria, pedindo para fazer uma consignação.— Indeferido.

Leocadio Joaquim de Oliveira, e tinhuo dos Correios do Districto Federal, pedindo certidão de tempo de serviço.— Certificou-se.

Lourenço Ribeiro da Silva, ex-servente desta directoria, pedindo certidão do que constar sobre o seu comportamento e assiduidade, no tempo em que serviu.— Certificou-se.

Raul de Bellido, por seu procurador coronel João Francisco da Costa Fereiro, pedindo certidão do que constar sobre a apprehensão de quatro *cichés* de sellos de fumos.— O requerimento não pôde ser deferido, por não estar de accordo com a proucuração.

João Golofredo da Silva Braga, ex-praticante dos correios do Amazonas, pedindo certidão do tempo em que serviu.— Certificou-se o que constar.

Tenho a honra de resumir em seguida succintamente o conteúdo deste memorial:

1.º—Minhas negociações com a Comissão Technica Militar Consultiva chegaram provisoriamente a termo.

2.º—A comissão reconheceu e expressamente concordou que as velocidades estipuladas no contracto são alcançadas com o canhão de 7, 5^m L/28, empregando-se quer a pólvora sem fumaça quer a negra (P. g. g.), sendo portanto completamente infundadas as graves acusações baseadas sobre opinião em contrario e lança-las por ella contra a firma Friel Krupp, que ainda espera por uma reparação formal nesse sentido.

3.º—As erosões observadas desaparecerão com um dos alvitres propostos—adaptação da platina obturadora ou troca da actual pólvora sem fumaça.

4.º—A firma Krupp não fará duvida em realizar gratuitamente qualquer dos alvitres desle que seja formalmente declarado que ella cumpriu fielmente todas as estipulações do contracto e sejam reprovados os acrimoniosos artigos publicados.

5.º—A aprovação das modificações propostas pela Comissão Technica Militar Consultiva com o fim de aligeirar o canhão de talvez 20 kilos, dependerá de saber, si o valor attribuido a ellas justifica as consideráveis despesas dahi provenientes. Estou convencido que o canhão não é demais pesado para as condições do Brazil.

6.º—Parece-me mais acertado aproveitar as sommas a despendar com as modificações propostas dos reparos, armões e demais vehiculos para a aquisição de canhões de tiro rapido cuja necessidade dentro de pouco tempo será inevitavel.

7.º—A transformação dos actuaes canhões de campanha em canhões de tiro rapido não é aconselhavel, pois que custaria quasi tanto, como a aquisição de baterias inteiramente novas.

(Assignado) *Leyluecher*, tenente coronel do exercito allemão, chefe da Secção de artilharia da firma Krupp, em Essen.

Cópia — Comissão Technica Militar Consultiva — Capital Federal, 8 de janeiro de 1897. — 1.ª Secção — Hlm. e Exm. Sr. general de divisão Dr. Francisco Carlos da Luz—Armamento—Estando terminada a primeira parte do exame de armamento e bem assim das municações confirme já vos informei em minha parte do mez de dezembro, cumpre-me apresentar-vos o resultado dos trabalhos da secção deslemocados do anno de 1895 até a presente data.

Pelo contramestre e um operario da fabrica de armas da Conceição, auxiliados na remoção e abertura dos caixões por vinte praças do 1.º batalhão de engenharia, numero que tem decrescido continuamente, constando actualmente de nove praças, a secção fez examinar o seguinte material:

Fuzis Mauser calibre 7^m modelo hespanhol, dois mil quinhentos e oitenta e oito caixões com vinte e cinco—sessenta e quatro mil e setecentos; Clavinas idem idem duzentos caixões com vinte e cinco—cinco mil; Espadas modelo de alumno vinte e dois caixões com cem—duas mil e duzentas; Espadas para cavallaria sessenta e um caixões com cincoenta—tres mil e cincoenta; Espadas para artilharia vinte e quatro caixões com cincoenta mil e duzentos; revolvers Girard, modelo de official, dezeseite cunhetes com cincoenta—oitocentos e cincoenta; revolvers Nagant, modelo de praça de pret sessenta caixões com cem, tendo um delles oitenta e seis—cinco mil novecentos e oitenta e seis; Chaves do parafusos com calo. para armamento Mauser, dois caixões—mil cento e setenta; Apparelhos de verificação e calibradores caixões sob numeros oito mil e um, oito mil e dois, oito mil e tres e oito mil e quatro—quatro; Fuzis Mauser provetes com

apparelho Crusher e mais accessorios um caixão com tres; Apparelho completo para medir espessuras um caixão com um; Fuzis Mauser com diversos cortes para estudo um caixão contendo tres cunhetes com um—tres; Quadros de madeira com fuzis desarmados para modelos um caixão com seis; Fuzis Mauser calibre sete millimetros modelo hespanhol, procedente da Belgica, um caixão com vinte.

Esses numeros estão de accordo com os termos lançados no livro creado pelo senhor general director do Arsenal de Guerra, para o exame do material.

Cumpre-me ponderar-vos que não pude verificar si o numero de caixões das diversas armas e peças accessorias está de accordo com a encomenda ou com a remessa recebido pela Intendencia da Guerra por não possuir as facturas ou mesmo sequer as guias, o que aliás tem sido constantemente reclamadas desde a estada dos meus antecessores neste serviço.

Com relação aos fuzis Mauser posso affirmar categoricamente que o numero acima exarado não está de accordo com a encomenda que foi de sessenta e cinco mil, faltando por tanto trescentos fuzis; entretanto, antes de qualquer outra providencia, seria bom ouvir o senhor general director do Arsenal, que pode mandar proceder uma contagem rigorosa para se verificar si não houve falta no lançamento de algum termo, podendo eu desle já vos garantir que os termos por mim lançados estão exactos, porque, alem de pôr o maior cuidado possível nesse importante trabalho, os conferia sempre já com o encarregado do deposito, já com o contramestre.

O numero de clavinas está de accordo com a encomenda. Segundo se vê da relação acima um dos caixões continha somente oitenta e seis revolvers por ter sido violado o dito caixão, conforme já vos foi communicado em um dos relatorios mensaes.

Ao terminar cumpre-me dizer-vos o que o exame minucioso que soffreu esse material e as provas regulamentares por que passaram de flexão e choque para as e-pa-las e de tiro para as armas de fogo, revelaram em geral a sua boa qualidade e perfeito acabamento e bem assim que todo esse material veio muito bem acondicionado.

Os defeitos notados nos fuzis por exemplo foram: algumas armas com a mola do pé da alça partida, para o que vieram algumas malas sobralentes; alguns caixões contendo armas oxidadas devido ao armazenamento de perto de dois annos no trapiche Belvechio, lugar improprio, aconteceron muitas vezes em occasiões de chuvas, ficaram os caixões das camadas inferiores das pilhas inteiramente imersos na agua; e finalmente alguns outros fuzis com canos vergados ou com as partes de madeira parti das devido a fortes baques ou pancadas soffidas pelos caixões que apresentaram as vezes, algumas das faces despedaçadas.

O que acabo de dizer consta dos relatorios mensaes. — Munição—O exame da munição Mauser calibre 7^m, procedente da All-manha, feito pela secção com o auxilio de operarios do Laboratorio do Campinho deu o seguinte resultado: Cartuchos em bom estado quinhentos e cincoenta e sete mil quatrocentos e trinta; Cartuchos fendidos, fora do calibre, etadiu rejeitados, seiscentos e cincoenta quatro mil quinhentos e setenta.

Destes ultimos já foram acondicionados seiscentos e trinta e seis mil em quatrocentos e vinte quatro cunhetes que se acham em deposito no Arsenal de Guerra; tres mil e quinhentos foram separados para experiencias futuras com o armamento a examinar e quinze mil e setenta foram já consumidos em experiencias das armas examinadas, etc.

Dos primeiros, cento e cincoenta foram retirados para experiencias da Comissão, tendo sido o restante entregue a Intendencia da Guerra.

Os noventa cunhetes fornecidos a Marinha e recolhidos por pessoal fornecido pelo Laboratorio da Armação deram o seguinte resultado: Cartuchos em bom estado trinta e quatro mil e quinhentos; cartuchos rejeitados cem mil e quinhentos; total cento e trinta e cinco mil.

O total de cartuchos examinados foi, pois, de um milhão trescentos e quarenta e sete mil, dando uma porcentagem para os rejeitados de cincoenta e um decimo por cento (51.1%) Assignado.—Capitão *Mario Silveira Netto*, membro da 1.ª secção. Está conforme.—Tenente *Pedro Botelho da Cunha*, secretario.

Cópia — Exm. Sr. General de Divisão Dr. Francisco Carlos da Luz, Presidente da Comissão Technica Militar Consultiva.

A 1.ª secção, cumprindo as ordens de V. Ex., examinou duzentos e cincoenta e um caixões de fuzis do systema Mauser belga, lançando o termo de abertura dos mesmos caixões aos vinte e nove de abril do corrente anno em um livro proprio para esse fim no Arsenal de Guerra desta Capital.

No caixão numero trescentos e trinta e quatro veio um fuzil sob numero mil e setecentos e trinta e seis com a coronha quebrada; em outro sob o numero quatrocentos e entrou-se a coronha partida pertencente ao fuzil sob numero tres mil e vinte cinco, em um outro sob numero quatrocentos e sessenta o fuzil sob o numero quatro mil e duzentos e vinte quatro tem a mola do ejector partida. Nos caixões sob numero quarenta e oito e vinte e um foram encontrados os fuzis sob numero cinco mil oitocentos e treze pertencente sob numero quarenta e oito enferrujado e os sob numeros cinco mil e oitocentos e quarenta e dois, cinco mil quinhentos e vinte e sete, cinco mil setecentos e setenta e seis, cinco mil e quarenta e cinco, cinco mil trescentos tambem enferrujados, pertencentes ao caixão sob o numero vinte um. As bandalheiras foram em geral encontradas muito molhadas, devido ao tempo não estar bem curtido, alem da grande humidade do deposito onde se acham acondicionadas. Notou-se que os caixões são mal preparados e não apresentam a consistencia das vindos da Alemanha. De cada caixão trouxe um fuzil, o total de duzentos e cincoenta e um fuzis, tendo cada um delles dado cinco tiros, impartando em mil duzentos e cincoenta e cinco tiros dos cartuchos dos que já se achavam inutilizados. Nessa experiencia observou-se a perfectibilidade dos fuzis e quanto ao acondicionamento dos mesmos parece não ser bom pela fraqueza e máo preparo dos caixões. A 1.ª secção, tendo recommençado esse trabalho de exame em principio de fevereiro até fins de abril, examinou cerca de tres mil e vinte fuzis da fabrica Horstal (belga), tendo necessidade de parar esse mesmo trabalho por haver determinado o Sr. General Presidente da comissão para entrar o das clavinas do mesmo systema belga, que se achavam nos galpões da Praia Vermelha em numero de quinze mil. Os caixões das clavinas do systema Mauser (belga) encontradas nos galpões da Praia Vermelha eram em numero de seiscentos, tendo cada um delles vinte e cinco clavinas. A secção, depois de haver examinado caixão por caixão, tirou de cada um delles uma clavina e as mandou encixotar. Esses novos caixões foram marcados com as letras A, E, e apenas em numero de vinte e quatro que para completar o exame foram enviados para o Arsenal de Guerra desta Capital. Abertos esses novos caixões, entrou a secção seiscentas clavinas, tendo cada uma delles dado cinco tiros, impartando em tres mil tiros dos cartuchos dos que já se achavam inutilizados.

Nessa experiencia observou-se o estado de perfeição das clavinas, lançando-se em seguida o termo no livro competente, que se acha no mesmo Arsenal. Apenas cumpre-me observar que o caixão numero quatrocentos e setenta e nove tem a clavina numero sete mil e desoi to com o cursor da mira quebrado e que ficaram fora dos caixões quinhentas e oitenta e

quatro chaves de parafuso. A secção, tendo terminado o exame das quinze mil clavinas (o systema Mauser belga), encetou o dos fuzis que se acham no estado galpões da Praia Vermelha.

Examinou cerca de trezentos e noventa e tres caixões da fabrica Herstal (Belga), importando em sete mil e oitocentos fuzis até a presente data.

Nos caixões sob numero mil seiscentos e tres, mil quinhentas e vinte e tres, mil quatrocentos e um, mil trezentos e trinta e nove, mil quatrocentos e vinte e cinco, mil quatrocentos e seis, mil setecentos e quatro, mil setecentos e onze foram encontrados os fuzis sob numeros sete mil novecentos e cincoenta e cinco, cinco mil novecentos e sessenta e cinco, tres mil cento e noventa e oito, duzentos e trinta e quatro, dois mil quatrocentos e quarenta e nove, cinco mil cento e trinta e cinco, oito mil novecentos e dezesseis, tres mil quinhentos e quarenta e tres, que examinados apresentavam os percussores quebrados na cauda. No caixão mil seiscentos e noventa e nove foi encontrado o fuzil sob o numero nove mil trezentos e um com o botão da bainha quebrado; em um outro caixão sob numero mil duzentos e cinquenta e quatro foi encontrado o fuzil sob numero duzentos e trinta e tres com o feicho quebrado; em um outro sob numero mil quinhentos e sessenta e dois foi encontrado o fuzil sob numero seis mil novecentos e dozo com a mola do ejector partida; em um outro caixão sob numero oitocentos e noventa e quatro o fuzil sob numero dous mil oitocentos e noventa e nove não tinha o sabre e demonstrava ter sido arrombado.

Em um outro caixão sob numero mil cento e sessenta e um o fuzil sob numero oito mil duzentos e noventa e quatro apresenta a mola da mira quebrada; no caixão oito centos e cinquenta e tres o fuzil dois mil e sessenta e seis tem a mola da caixa do ejector fraca, no caixão sob numero oitocentos e noventa e tres o fuzil sob numero mil e oitocentos apresenta a coronha quebrada; no caixão sob numero oitocentos e sessenta e quatro o fuzil sob numero dois mil duzentos e oitenta e quatro tem o feicho engravado, e finalmente no caixão sob numero oitocentos e noventa e um o fuzil sob numero oitocentos e trinta e nove tem a mola da alça de mira partida. Foi o que se observou no exame dos sete mil e oitocentos fuzis correspondentes aos trezentos e noventa e tres caixões abertos, não estando completo o exame por isso que ainda falta a experiencia de fogo que só poderá ser feita quando todos os caixões forem abertos e examinados.

Capital Federal, quinze de outubro de mil oitocentos e noventa e sete. (Assignação). — Capitão *Joaquim Villeta Teófilo*, relator. — José *Joaquim do Rego Barros*, capitão. Esta conforme. — Tenente *Pedro Botelho da Cunha*, secretario.

Repartição de Quartel Mestre General—Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—2.^a secção.—N. 545.—Em obediencia á nota da Secretaria da Guerra, datada de 2 do corrente, e respondendo ao segundo dos itens, e os dados na mesma nota, com referencia ao fornecimento á guarda nacional desta Capital de carabinas do systema *Mauser* e recolhimento das do systema *Mauelcher*, cumpre á secção declarar o seguinte: A referida guarda foram mandadas fornecer duas mil e oitocentas (2.800) carabinas *Mauser*, conforme se poderá verificar pelos avisos do Ministerio da Guerra de 25 de maio deste anno, expedidos á Intendencia da Guerra e ao Ministerio do Interior e Justiça, sendo que, semelhante fornecimento foi autorizado para satisfazer á requisição deste ultimo ministerio, que reclamou esse armamento para exercicios daquella guarda, concordando em indemnisar ao Ministerio da Guerra da importancia do mesmo armamento, condição sob a qual foi concedida a autorização do fornecimento.

Desas duas mil e oitocentas (2.800) carabinas, já a mesma guarda recebeu mil (1.000)

por conta em diversos fornecimentos parciais, effectuados de 23 de julho a 15 de setembro do corrente anno. O armamento *Mauelcher* que existia na dita Guarda Nacional, foi tambem recolhido á Intendencia da Guerra em numero de mil cento e quarenta e tres (1.143) armas, tendo sido feita a respectiva entrega de 6 a 17 de abril deste anno.

O motivo do recolhimento desse armamento foi a necessidade de distribui-lo ás forças do exercito, que seguiram em operações de guerra para os sertões do Estado da Bahia.

Com relação a fornecimentos de armamento *Mauser*, consta ainda á secção que, por aviso de 13 de julho ultimo, expedido á Intendencia da Guerra, mandou-se que a mesma Intendencia, fizesse encaixotar quatro mil carabinas e cinco mil e tres de cartuchos embalados afim de serem remettidos, com a maxima urgencia para o Arsenal de Guerra do Estado da Bahia.

Assim informa-lo o assumpto na parte que compete á esta secção fica satisfeita a exigencia da referida nota do Secretario da Guerra. — O tenente-coronel, *José Luis Bittencourt Costa*, chefe da secção. Visto. — *Mallet*, general de brigada.

Repartição do Quartel Mestre General—Capital Federal, 4 de outubro de 1897.—3.^a secção. N. 569.—Em cumprimento ao que foi determinado á esta repartição, em nota da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, de 2 do corrente mez, firmada pelo Sr. director da mesma secretaria, esta secção organizou e apresenta a inclusa nota dos corpos, aos quaes foi mandado fornecer armamento do systema *Mauser*, com declaração das datas em que foi mandado distribuir e da quantidade por cada um recebida.—Coronel *Manoel Muniz de Noronha*, chefe de secção. — Visto. *Mallet*, general de brigada.

		Repartição de Quartel Mestre General					OBSERVAÇÕES
Visto. <i>Mallet</i> , general de brigada		Nota dos corpos de artilharia de posição, cavallaria e infantaria, que receberam armamento de systema <i>Mauser</i> , com declaração das datas em que foi mandado fornecer e da quantidade por cada um recebida.					
ARMAS	CORPOS	DATAS DOS FORNECIMENTOS			QUANTIDADE		
		Dia	Mez	Anno	Clavinas	Fuzis	
Artilharia de posição.....	1. ^o batalhão.....	2	Abril.....	1897	450	
	6. ^o Idem.....	11	Maio.....	1897	350	
Cavallaria.....	1. ^o regimento ..	21	Agosto.....	1897	200	
	9. ^o Idem.....	11	Agosto.....	1897	250	
Infantaria.....	1. ^o batalhão.....	1	Outubro.....	1895	20	450	
	2. ^o Idem.....	29	Agosto.....	1897	20	400	
	10. ^o Idem.....	8	Julho.....	1896	20	425	
	22. ^o Idem.....	13	Fevereiro.....	1897	450	
	23. ^o Idem.....	8	Julho.....	1896	20	400	
	24. ^o Idem.....	1	Outubro.....	1895	20	450	
	28. ^o Idem.....	19	Fevereiro.....	1897	30	450	

Observação geral

Por despacho do Ministerio da Guerra de 4 de dezembro de 1896, mandou-se fornecer ao commando do 6.^o districto militar, 5.357 fuzis e 5.149 clavinas, do systema *Mauser*, para serem distribuidos aos corpos da guarnição do Estado do Rio Grande do Sul. Em 11 de fevereiro do corrente anno, mandou-se fornecer ao 7.^o batalhão de infantaria, 400 fuzis e 20 clavinas, do mesmo systema, cujo armamento o batalhão deixou de receber por ter seguido para as operações no Estado da Bahia. — 3.^a secção, em 4 de outubro de 1897. — O coronel *Manoel Muniz de Noronha*, chefe de secção.

Contadaria Geral da Guerra — 2.^a secção — N. 216. Do relatorio apresentado ao Governo pelo Sr. coronel Luiz Antonio de Melloiros e relativo ao exercicio de 1895 consta, com referencia ao custo da artilharia Krupp adquirida pela commissão de compras do material de guerra na Europa, o seguinte:

6 canhões de 0. ^m 15 com reparo e esculo.....	M. 345,600
Transporte e seguro.....	M. 7.524,45
	M. 353.124,45
3. ^o baterias de campanha de 7,5 com.....	M. 4.078,500
20.000 tiros, incluindo um jogo de instrumentos para carregar granadas e shrapnels.....	M. 680,400
Transporte e seguro.....	261.028,90
	M. 5.019.928,90

Resumo

6 canhões de 0. ^m 15.....	£ 17.656 — 4 — 5 4/10
30 baterias de 7,5 c.m. M. 5.019.928,90 ou.....	£ 250.996 — 8 — 10 3/10
Total.....	£ 268.652 — 13 — 3 7/10

Em 8 de outubro de 1897.—O 2.^o official, *Alfredo Ernesto de Sousa*. Visto *Frajoza*, Concorde. *Lage*.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—
Representante do ministerio publico, Dr. Vi-
veiros de Castro—Secretario, Conto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processo da tomada das contas do commissario de 2ª classe da armada, capitão de fragata graduado Clemente de Alcantara Toscano, do tempo decorrido de 4 de março de 1897 a 10 de fevereiro de 1898, quando encarregado do deposito do commissariado geral da armada.—O Tribunal resolveu expedir-lhe quitação.

Foram approvados os accordãos relativos ao julgamento, effectuado na ultima sessão ordinaria, dos processos da tomada das contas dos cirurgiões de 4ª classe. Dr. Caetano Pedro Duarte Nunes, e de 5ª classe, Dr. Antonio Alves da Silva Junior; dos commissarios de 3ª classe, Fabiano Martins da Cruz, e de 5ª classe, Antonio Cabral de Lacerda, e do ex-collector da villa de Tibagy, Estado do Paraná, Ignacio de Sá Souto-Maior Sobrinho.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 3 de fevereiro, relativa ao pagamento de despesas realizadas no mez de janeiro e fevereiro de 1897 pela superintendencia da fazenda nacional de Santa Cruz, na importância de 551\$715.—O Tribunal mandou registrar *a posteriori*, nos termos do art. 164, letras b e, d, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, as despesas feitas com objectos de expediente e generos alimenticios, e comprovada devidamente; e, quanto ao pagamento da porcentagem, levado a effecto por deducção da receita, decidiu que não cabe ao mesmo tribunal apreciar-o.

De 3 do corrente, concernentes ao pagamento das dividas de que são credores a *Société Anonyme Forges et Chantiers de la Méditerranée*, na importância de frs. 21.183, e a firma W.G. Armstrong Witworth & Comp., na de £ 16.816, provenientes de serviço prestado ao Ministerio da Marinha em 1896.—O Tribunal fez registrar as ditas despesas na somma de 647:291\$967, com o pagamento de que se trata.

De 15, relativa á concessão do credito da quantia de 400\$ á Alfandega do Estado de Pernambuco para despesas da verba —Ajuda de custo — do actual exercicio.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do alludido credito.

Da mesma data, sobre o pagamento de gratificações vencidas no mez de fevereiro ultimo por diversos funcionarios do Ministerio da Fazenda, que estão substituindo outros do mesmo ministerio, no total de 471\$874.—O tribunal deu registro á importância das referidas gratificações, computadas na verba —Eventuaes—do actual exercicio.

Officio da Alfandega de Santa Catharina, n. 12, de 26 de fevereiro ultimo, sobre a concessão do credito de 10:953\$313, para despesas da verba—Differenças de cambio—do exercicio de 1897.—O tribunal deixou de autorizar o registro por tratar-se de despesa já realizadas, e fora do caso previsto no art. 164, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896; e ordenou que se dê cumprimento á disposição do art. 170 do citado regulamento.

— Titulos:

De montepio de marinha:

Da menor Dorvalina Duarte da Silva, filha do finado 2º tenente Manoel Duarte da Silva, official de fazenda de 2ª classe da armada, na importância mensal de 17\$500, apostillado

por igual importância o titulo da pensão concedida á mãe da dita menor D. Eulalia Duarte da Silva.

De meio soldo:

De D. Francisca de Miranda Souveral, viuva do capitão reformado do exercito Julio Placido Souveral, na importância mensal de 75\$000;

Da menor Anna Luiza Fagundes Gonçalves, filha do finado capitão reformado do exercito Delphino Albino Gonçalves, na importância mensal de 50\$000;

De D. Rita de Abreu Gomes, viuva do tenente-coronel reformado do exercito José Geraldo Gomes, na importância mensal de 120\$000;

De D. Maria Alvarim Corrêa da Costa, viuva do alferes do exercito Virgilio Corrêa da Costa, na importância mensal de 55\$200;

De D. Amalia Josephina de Miranda e Mello, viuva do capitão reformado do exercito Antonio Augusto Sarmento e Mello, na importância mensal de 30\$000;

De meio-soldo e montepio:

Da D. Livia de Abreu Rego, viuva do alferes do exercito Philadelpho Alves de Araujo Rego, na importância mensal de 60\$ e 30\$, e de montepio de seu filho menor Raul, na de 30\$000;

Montepio civil:

Apostillas feitas nos titulos de D. Isabel Carolina de Barros e D. Iracema Albertina de Barros, filhas solteiras do finado carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Antonio Luiz Gomes de Barros, para a percepção annual de mais 20\$, cada uma, pelo fallecimento de sua mãe D. Maria Teixeira de Barros;

Idem lançada no titulo do menor Alfredo, filho do finado continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Rodrigues Fortes, para a percepção de mais 250\$ annuaes pelo fallecimento de D. Simphorosa Margarida Fortes, mãe do dito menor;

Titulos de meio-soldo das menores Noemia e Dowalina, filhas do finado ajudante de machinista da armada José Gomes Gorrêa, na importância mensal de 30\$ e apostillas lançadas nos de montepio das ditas menores para o abono mensal de mais 11\$250 a cada uma, proveniente do que percebia sua mãe D. Leonor Petra do Bittencourt Corrêa.—O Tribunal julgou legal a expedição dos supramencionados titulos e devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil:

De D. Emilia Constança de Siqueira Lima, viuva do apontador aposentado do Arsenal de Marinha desta Capital Servulo José de Siqueira Lima, na importância annual de 400\$, e de sua filha D. Serena Maria de Siqueira Lima, em igual importância;

De D. Carolina de Souza Adjuto, viuva do professor do Gymnasio Nacional Dr. Alonso Garcia, na importância annual de 1:000\$000;

De D. Rita Candida Monteiro, D. Nympha Monteiro, D. Ricarda Eulalia Monteiro e D. Felicidade Monteiro, irmãs do finado pagador da Pagadoria do Rio Grande Manoel Antonio Monteiro, na importância mensal de 25\$ a cada uma;

De D. Maria Adelaide Carvalhaes da Cunha Pinto, viuva do tenente-coronel chefe do serviço sanitario do Corpo de Bombeiros, Dr. João de Deus da Cunha Pinto, na importância annual de 840\$, e de seus filhos menores Maria, Manoel, Virginia, Joaquina, Alberto e Raul, na importância de 140\$ a cada um.

De meio-soldo:

De D. Clara Martins de Miranda Reis, viuva do tenente do exercito Ignacio Raymond dos Reis, na importância mensal de 70\$000;

De D. Adelaide Faustina Garcia Guimarães, viuva do alferes do exercito Alarico Martins Machado, na importância mensal de 60\$000;

De D. Carmen Sayão Continentino Coutinho, viuva do capitão do exercito Nestor Villar Barreto Coutinho, na importância mensal de 100\$000.

De montepio do exercito de D. Emilia Luiza de Souza Neves, filha do finado cirurgião de 2ª classe do Corpo de Saude do Exercito Dr. Laurindo Martins Neves, na importância mensal de 21\$000.

De montepio de marinha de D. Maria Fortunata de Faria, viuva do sub-ajudante de machinista da armada Elias Basilio de Faria, na importância mensal de 25\$, e de suas filhas menores Carlinda e Porcina, na de 12\$500 cada uma.

De meio-soldo e montepio:

De D. Emilia Carolina de Noronha e Silva, viuva do cirurgião-mór de divisão reformado, tenente coronel Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, na importância mensal de 120\$ e 60\$ e de montepio de suas filhas D. Melina de Noronha e Silva e D. Elisa da Silva e Oliveira, na de 60\$ a cada uma;

De D. Maria Aldina Barreto de Albuquerque, viuva do capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. João Tolentino Barreto de Albuquerque, na importância mensal de 100\$ e 50\$, e de montepio de sua filha menor Esther, na de 50\$000;

De D. Rita de Araújo Lins, viuva do alferes do exercito Honorio Lins, na importância mensal de 60\$ cada titulo.

O tribunal pronunciou identico despacho e ordenou o registro da despeza a que se referem os pareceres.

De montepio civil:

De D. Josephina da Rocha Dias e D. Adalgiza da Rocha Dias, irmãs solteiras do finado amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos Sizinio da Rocha Dias, na importância annual de 250\$ a cada uma, o de seu pae, invalido, Francisco da Rocha Dias, na de 500\$000.—O tribunal julgou legalmente expedidos os titulos ás irmãs do contribuinte, e deixou de o fazer quanto ao do pae invalido por caber metê-lo da respectiva quota á sua mulher D. Emilia Vieira Dias da Conceição, de accordo com os pareceres;

De D. Leopoldina Macedo de Medeiros e D. Christina Macedo de Meleiros, viuva e filha do machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Heracito José de Medeiros, na importância annual de 400\$ a cada uma.—O tribunal, considerando que não pôde ter applicação ao montepio de que se trata a disposição do art. 10, n. 6, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, que não pôde retroagir para o effecto de annullar direitos já adquiridos, julgou legalmente expedidos os titulos e mandou registrar a despeza com o abono da pensão.

De aposentadoria:

Do chefe da officina de estamperia da Casa da Moeda José Ferreira Bastos, com o vencimento annual de 4:000\$, visto contar 59 annos, 4 mezes e 21 dias de serviço publico.—O tribunal julgou não conforme com as disposições legais o titulo expedido, por não fixar o mesmo o vencimento de inactividade devido ao aposentado, porquanto, determinando o art. 5º do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, que ao funcionario que contar mais de 30 annos de serviço se accrescente ao vencimento de inactividade mais 5% da gratificação, por anno que exceder daquelle tempo, a referida gratificação compete-lhe seja qual for o numero de annos que exceder o de 30; e mandou devolver o alludido titulo para ser apostillado com o vencimento devido.

Do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Rodrigues de Miranda, com o vencimento annual de 2:978\$844, correspondente a 23 annos, tres mezes e oito dias de serviço publico.—O tribunal proferiu o seguinte despacho:

« Visto e examinado o processo de aposentadoria do telegraphista de 1ª classe João Rodrigues de Miranda e:

Considerando que foi ella concedida por decreto de 21 de junho de 1897, com observancia das disposições dos arts. 479, 480 e 481 do decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, que regulam o assumpto;

Considerando quaes disposições expedidas em virtude da autorização conferida no decreto legislativo n. 193, de 9 de outubro de 1893, concedendo aos empregados

da Repartição Geral dos Telegraphos aposentadora mediante determinadas condições, são o assento para o processo da passagem para a inactividade dos referidos empregados e não pôde ser annullado por força de actos legislativos ou regulamentares posteriores, cuja retroacção não tem logar por affectar o direito adquirido, por força do decreto de 21 de junho de 1897, que aposentou o referido funcionario;

Considerando que, assim sendo, a disposição do art. 10, n. 6, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, quando estiver devidamente regulamentada, nos termos do art. 48, n. 1 da Constituição da Republica e da autorização contida no final daquella disposição, só poderá reger os casos futuros, e nunca as aposentadorias concedidas antes da lei n. 490, de 1897;

Considerando que não pôde affectar o acto da aposentadoria do telegraphista João Rodrigues de Miranda, a disposição do § 20 do art. 6º da lei n. 439, de 10 de dezembro de 1896, que não precisou os efeitos della decorrente, e nem declarou si taes empregados ficavam affectados em seus vencimentos, no montepio, na aposentadoria ou no modo de investidura das funções que exercessem;

Considerando que em referenci á aposentadoria entendem o proprio Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas não ter applicação tal preceito, tanto que em pleno vigor da lei n. 429, de 1896, concedeu, por decreto de 21 de junho de 1897 a aposentadoria áquelle telegraphista;

Resolve julgar legalmente expedido o titulo de aposentadoria do telegraphista João Rodrigues de Miranda e ordenar o registro da despeza com o pagamento do vencimento de inactividade do mesmo aposentado. »

— Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 367 e 385, de 14 e 16 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 300\$, á Alfandega da cidade de Santos, afim de attender ás despezas, por conta da verba 23ª, com os funeraes do capitão do mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda;

De 15:000\$, á da cidade do Rio Grande, para despeza da verba 23ª do exercicio de 1897. — O tribunal mandou dar registro á distribuição dos ditos creditos.

N. 391, de 17, concernente ao pagamento de contas, no total de 271\$, proveniente de publicações e artigos fornecidos no anno passado ao ministerio. — O tribunal ordenou o registro da quantia de 184\$, computada nas verbas 3ª e 5ª, e deixou de o fazer quanto a de 87\$ por insufficiencia dos saldos das verbas 3ª e 17ª — Discriminação, impressões e encadernações.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

De 3 do corrente, relativo á distribuição do credito de 17:492\$123 á Contadoria Geral da Guerra, para despezas da verba 13ª, feitas as annullações a que se refere o mesmo aviso. — O tribunal mandou registrar a dita distribuição, excluida, porém, a quantia de 1:867\$500, que depende da annullação ordenada á Alfandega do Rio Grande do Norte, devendo-se officiar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de accordo com o parecer.

De 8 de fevereiro ultimo e 4 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 4:000\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despezas da verba 22ª do exercicio de 1897;

De 15:774\$300, á do Estado do Paraná, para attender a despezas concernentes ao dito exercicio, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.474, de 13 de março de 1897. — O tribunal fez registrar a distribuição dos alludidos creditos, feita a annullação indicada pelo ministerio.

De 5 do corrente, prestando esclarecimentos sobre as despezas de que trata o aviso do 21 de setembro de 1897, provenientes de fornecimentos feitos ao Laboratorio de Microscopia Clinica de Bacteriologia. — O tribunal ordenou o registro da quantia de 11\$590 somente, e mandou officiar ao Ministerio declarando que a de 58\$ em que importa a conta de Marques & Soares, só poderá ser levada a

«Despezas diversas» de — Eventuaes — do orçamento do dito Ministerio.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Ns. 86, 88 e 97 de 14 e 17, enviando as cópias dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com João Guimarães, Pedro Pinto Monteiro, Avelino Mendes & Comp., Luciano Pereira de Moraes, Leaf, Oliveira, Silva & Comp., Guimarães Machalão & Comp., J. M. de Castro, João Furtado da Rocha, Francisco Berrini e José Pereira de Carvalho, para fornecimentos á mesma directoria, durante o actual exercicio. — O tribunal mandou dar registro aos alludidos contractos;

N. 467, de 14, concernente ao pagamento de 13:000\$, no total de 7:376\$192, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em junho, novembro e dezembro do anno passado. — O tribunal deixou de autorizar o registro da despeza, por insufficiencia do saldo existente na competente sub-consignação da verba 17ª.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 725, de 10 do corrente, com as cópias dos contractos feitos com diversos negociantes para o fornecimento de generos alimenticios á brigada policial, durante o 1º semestre deste anno. — O tribunal ordenou o registro dos ditos contractos.

N. 772, de 15, sobre o pagamento a Braga, Paiva & Comp., da quantia de 651\$ e a Macedo & Irmão da de 128\$ proveniente de obras feitas em fevereiro findo no predio da 1ª estação policial urbana. — O tribunal mandou registrar somente a primeira das ditas quantias, por não poder ser levada á verba — Outras — a segunda.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 62, de 8 do corrente, sobre o pagamento á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da quantia de 313\$246, proveniente de consumo de gaz na Secretaria de Estado, durante o 4º trimestre do anno passado. — O Tribunal deixou de registrar a despeza por insufficiencia do saldo da competente sub-consignação da verba 1ª do exercicio de 1897.

— Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo-mencionados por conta de adiantamentos que receberam:

De 73\$400, no mez de dezembro do anno passado, pelo porteiro do Archivo Publico Nacional, com despezas mudas a seu cargo;

De 5:392\$254, no dito mez, pelo almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento.

No mez de janeiro proximo passado:

De 5:221\$771, pelo referido almoxarife, com identicas despezas;

De 3:214\$590, pelo administrador das colonias de alienados, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno das ditas colonias;

De 1:330\$, pelo escrivão do internato do Gymnasio Nacional, com o pagamento das gratificações vencidas pelo pessoal de nomeação do mesmo internato.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 e 26 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 594, de 18 do corrente, pagamento de 13:156\$317 á *The Brazilian Coal Company, Limited*, pelo fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 555, de 24 do corrente, interinização de 142\$330 ao porteiro da Directoria Geral de Estatística, por despezas mudas a seu cargo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 804, de 18 do corrente, pagamento de 3:188\$780 a diversos, pelos fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

N. 811, de 22 do corrente, pagamento de 600\$074 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pelo consumo de gaz na secretaria do mesmo ministerio.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 71, de 12 do corrente, pagamento de 94\$980, ao cambio de 27, ao ex-2º secretario da legação em Bruxellas, Afranio de Mello Franco.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 38, de 19 do corrente, da Caixa de Amortização, entrega da quantia de 347:535\$, em ouro, ao thesoureiro da Divida Publica, Ovidio Saraiva de Carvalho Junior, para pagamentos dos juros das apolices do emprestimo nacional de 1868;

Idem n. 39, de 19 idem, da supradita caixa, entrega de 160:000\$, em ouro, ao mesmo thesoureiro, para pagamento dos juros das apolices dos emprestimos de 1879 e 1889;

Idem n. 40, de 21 idem, da supra mencionada caixa, entrega de 1:165\$312 ao mesmo thesoureiro, para pagamento de juros de 4% das apolices convertidas, relativos ao 1º trimestre do corrente anno.

Exercicios findos:

Requerimento do capitão-tenente Firmino Herculano Ancora da Luz, restituição de 22\$338, proveniente do imposto de 2%, indevidamente cobrado sobre seus vencimentos.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 205, de 16 de fevereiro, pagamento de 7:000\$168, de guias de costuras e verduras e fructas para os navios e estabelecimentos da marinha;

N. 411, de 21 do corrente, idem de 1:405\$, de fornecimento de varios artigos ao Commissariao Geral da Armada.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

22ª SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, Americo Lobo e Lucio de Mendonça, por se acharem em gozo de licença, e João Barbalho, com motivo justificado.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.063 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; impetrante, o Dr. Ruy Barbosa, em favor dos pacientes Senador João Corduro, os Deputados Alindo Guanabara e Alexandre José Barbosa Lima, major Thomaz Cavalcante de Albuquerque, Frederico José de Sant'Anna Nery e José de Albuquerque Maranhão. — Não se vencendo a preliminar proposta pelo Sr. Herminio do Espirito Santo, de se converter o julgamento em diligencia, afim de serem requisitados do Governo esclarecimentos sobre o facto de terem estado os pacientes de envolta com criminosos recolhidos ao presidio de Noronha e se acharem os mesmos guardados pela marinha de guerra, convertendo assim o desatino em verdadeira pena de degredo, contra os votos do mesmo Sr. Herminio e do Sr. Macedo Soares, foi negada a ordem de soltura pelos votos dos Srs. Bernardino Ferreira, A. Olyntho, André Cavalcante, Ribeiro de Almeida e Pindahiba de Mattos, contra os dos Srs. M. Murtinho, Herminio do Espirito Santo, Macedo Soares e barão de Pereira Franco.

N. 1.060 — Capital Federal — Relator, o Bernardino Ferreira, em substituição; im-

petrantes os advogados Drs. João Damasceno Pinto de Mendonça e João Paulo Barbosa Lima, a favor do paciente Dr. Alexandro José Barbosa Lima. — Julgou-se prejudicado o pedido, em vista do anterior julgamento, unanimemente.

Levantou-se a sessão as 6 horas e 10 minutos.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Table with 2 columns: Description of revenue periods (e.g., 'Rendimento do dia 1 a 25 de março de 1898') and Amount.

RECEBEDORIA

Table with 2 columns: Description of revenue periods and Amount.

Table with 2 columns: Description of revenue periods for the State of Minas and Amount.

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Table with 2 columns: Description of revenue periods and Amount.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pa-ga-se amanhã, 23, o pessoal das Obras Publicas, 1º, 3º, 4º e 5º districtos, e no dia 29 o 2º districto, em Santa Cruz.

Previne-se a todos os senhores que tem vencimentos e contas do exercicio de 1897 que venham receber até 31 deste mez.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro —As aulas da mesma faculdade começaram a funcionar no dia 1 do proximo mez de abril.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Sallust, para Santos, recebendo impres-sos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Capua, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo Aguamaré, para Bahia, Pernambuco e Macão, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

— Amanhã:

Pelo Rei de Portugal, para Bahia, São Thiago e Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo Colombia, para Santos e Maceió, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convida-se o remetente de uma pul-seira de coral e ouro, encontrada em uma collecção de retalhos de folhetins da Gazeta de Noticias, destinada a Porto Alegre, a comparecer na 5ª secção do Correio Geral.

— Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações e mudanças de resi-dencias, e bem assim os boletins de endereços que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o In-dicador Postal de Residencias.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 22 de fevereiro de 1898:

Meteorological table for Feb 22, 1898, with columns for Hour, Barometer, Temperature, Humidity, Wind, and Sky state.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 53.0; prateado, 59.0. Temperatura maxima, 29.7. Temperatura minima, 23.5. Evaporação em 24 horas, 2.3.

— E no dia 21—

Meteorological table for Feb 21, 1898, with columns for Hour, Barometer, Temperature, Humidity, Wind, and Sky state.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia, ennegrecido, 51.0; prateado, 31.5. Temperatura maxima, 29.6. Temperatura minima, 23.4. Evaporação em 24 horas, 5.0

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 26 de março de 1898

Meteorological table for March 26, 1898, with columns for Hour, Barometer, Temperature, Humidity, Wind, and Sky state.

Temperatura maxima exposta, 23.8. A sombra, 23.3. minima, 23.3. Evaporação em 24 horas a sombra, 5m/m.2. Chuva em 24 horas, 4mm 75. Duração do brilho solar, 1h.71.

Abastecimento de agua—Ex-tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Table listing water supply statistics for various districts and the total amount.

Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu... E do morro da Viuva...

Table with 2 columns: District/Location and Amount.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospita da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 22 de março de 1898, o seguinte:

Table with 3 columns: Category, Nat., Est., Total.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 553 consultantes, para os quaes se aviaram 660 receitas.

— E no dia 23:

Table with 3 columns: Category, Nat., Est., Total.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 553 consultantes, para os quaes se aviaram 686 receitas.

— E no dia 21:

Table with 3 columns: Category, Nat., Est., Total.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 533 consultantes, para os quaes se aviaram 593 receitas.

Obituario—Sepultaram-se no dia 25 do corrente 57 pessoas fallecidas de:

Table listing obituary statistics by age and gender.

Obituario—Dia 20 de março de 1898:

Accesso pernicioso—O braz. Francisco José da Costa, 20 ans., s., f. no Hospital da Marinha; Jeronyma, filha de Leonardo França, 5 1/2 ms., res., e f. à ladeira do Barroso n. 91; Laurinda, filha de José Antonio Costa, 10 ms., res., e f. à r. do Estacio de Sá n. 62.

Asphixia por submersão — O polaco Estanislau Spireki, 22 ans., s., f. à r. Marquez de S. Vicente n. 37.

Beriberi — O port. José Pinto de Oliveira Bastos, 44 ans., f. no Hospital da Saude; o braz. Ricardo Adriano, 22 ans., f. no Hospital Central.

Broncho-pneumonia — O braz. Manoel, filho de Manoel Rocha, 8 ms., res., e f. à r. do Costa n. 5.

Cancer do estomago—O hesp. Francisco Lendon, 45 ans., c., e f. na Santa Casa.

Carcinoma uterino — A ital. Catharina Garofallo, 77 ans., c., res. e f. à r. General Pedra n. 237.

Cyrrhose atrophica — A braz. Alzira Monteiro, 15 ans., res. e f. à r. Eugenia n. 1.

Decrepitude — A braz. Jacintha Martins Couto Reis, 96 ans., v., res. e f. à r. Alegria n. 13.

Eclampsia — A braz. Emilia, filha de Antonio dos Santos, 1 an., res. e f. à r. Miguel de Frias n. 27.

Encephalite — O braz. Manoel Nutto, 60 ans., s., f. na Santa Casa.

Entero-mesenterite—A braz. Amelia, filha de João Henriques, 1 an., res. e f. à r. da Luz sem numero.

Epithelioma — A braz. Francisca Paula Pereira Coutinho, 81 ans., v., res. e f. à r. Marquez de S. Vicente n. 91.

Erysipela — A braz. Leonor Martins Porciuncula, 54 ans., v., f. na Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.

Febre amarella — O ital. Domingos Cozza, 25 ans., s., f. no Hospital de S. Sebastião; o hesp. Manoel Peres y Pereira, 18 ans., s., f. na Santa Casa; o port. Manoel Vieira da Rocha, 13 ans., s., f. no Hospital de S. Sebastião.

Febre paludosa—A braz. Sophia de Araujo Leal, 17 ans., c., res. e f. à r. Victor Meirelles n. 41.

Febre perniciosa — O braz. Claudionor, filho de Constancia R. Vallaco, 2 mezes, f. à r. D. Feliciano; o ital. Francisco Cupello, 26 ans., c., res. e f. à r. Santa Maria n. 3.

Febre remittente biliosa—O braz. João Francisco Borges, 52 ans., c., res. e f. à r. Garibaldi n. 6 A.

Fraqueza congenita—A braz. Josepha, filha de João Vaz Teixeira, 11 hs., res. e f. à r. Frei Caneca n. 334.

Gastro-enterite—Os braz. Domingos, filho de Maria Rosa da Conceição, 2 1/2 ms., res. e f. à r. do Rezende n. 119; Jovina, filha de Vicente Ferreira de Lima, 7 ms., res. e f. à r. do Rezende n. 122.

Insufficiencia mitral — O braz. Luiz Antonio da Silva, 23 ans., s., f. no Hospital Central.

Insufficiencia mitral—O braz. Manoel José Gonçalves, 58 ans., v., f. na Santa Casa.

Lesão cardíaca — O braz. Antonio Gomes Silva, 63 ans., c., res. e f. à r. D. Anna Nery n. 16.

Lesão organica do coração—O braz. Felix Fonseca Carneiro, 42 ans., c., f. no Hospicio da Saude.

Mal de Bright—O hesp. Antonio Costa, 46 ans., s., f. na Santa Casa.

Marasmo—A braz. Eva, 80 ans., s., res. e f. à r. Alice n. 2.

Meningite—O braz. Waldemar, filho de Manoel Martins Castro, 3 ans., res. e f. à r. Carlos Gomes n. 13.

Meningite cerebral—A braz. Florinda, filha de Umberto Nardace, 4 ans., res. e f. à r. Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 92 A.

Feto—Um, filho de Ricardo José Antunes, res. à r. do Mattoso n. 98.

Sclerose generalizada—A braz. Eleonor Joaquina Castro Mello, 81 ans., v., res. e f. à r. do Rezende n. 33.

Tetano infantil—A braz. Helena, filha de Domini Trote, 9 ds., res. e f. à r. da America n. 115.

Tuberculose—A port. Rosa Mercês Pires, 22 ans., c., res. e f. à t. Oliveira n. 1.

Tuberculose aguda—O braz. João Cruz Souza, 36 ans., c. (Verificado o obito no Necrotério.)

Tuberculose pulmonar — O port. Antonio Rodrigues Oliveira, 19 ans., s., f. na Santa Casa; os braz. José Luciano Dias, 48 ans., s. e Mauricio José Santos, 56 ans., c., f. no Hospicio da Saude; Oscar Ferreira Gomes, 19 ans., s., res. e f. à Praça da Republica n. 47.

Choque traumatico—O port. Antonio Soares Castro, 31 ans., s., res. e f. à r. Bento Lisboa n. 72.

Congestão cerebral—A port. Thereza Costa, 49 ans., c., res. e f. à r. Laura Araujo n. 8.

Diarrhéa—A braz. Ernestina, filha de José Luiz Senna, 4 ms., res. e f. à r. Lopes Quintas n. 12.

Dysenteria—O braz. Victor, filho de Antonio José Thomaz, 9 ms., res. e f. à r. Lopes Quintas n. 12.

Escarbuto—O braz. Carlos Maneran, 20 ans., f. no Hospicio Nacional.

Febre remittente-typhoidéa—O port. Alexandre Silva, 35 ans., c., res. e f. à r. Pinheiro n. 27.

Fraqueza congenita — O braz. Edmundo, filho de Maria Antonia Carvalho, 2 hs., res. e f. no l. da Batalha n. 2.

Hemorrhagia cerebral—O guiso João Maag, 45 ans., c., f. no Hospicio Nacional de Aliados.

Hypoemia—A braz. Emilia, filha de Alexandre Costa, 2 ans., res. e f. à r. Pedro Americo n. 126.

Meningite — O braz. Adamastor, filho de Anibal Vieira Mael, 11 ds., res. e f. à t. Piahy n. 2.

Feto—Um, filho de Rosaria Anna Santos, res. à r. S. Clemente n. 221.

No numero dos sepultados acham-se incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS**Internato do Gymnasio Nacional**

De ordem do cidadão director, convido a comparecerem neste internato, para assumpto do seu interesse, os seguintes menores:

Alcides Lobo Vianna.
Atila de Souto Galvão.
Gastão Renato da Costa Ramos.
Fernando Cockrane.
Eurico Ribeiro.
Gastão de Oliveira Reytiens.
Hugo Martins Ferreira.
Salvador Furtado de Mendonça.
Adolpho Martinez Reis.
Antonio Felix Martins.
Victor Candido Barreto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1898.—
O secretario, Antonio Alves C. Carneiro. (

Instituto Nacional de Musica**EXAMES E CONCURSO DE HARMONIA**

Nos dias 30 e 31 do corrente, serão chamados a exame de aproveitamento de harmonia os alumnos Maria Adelaide da Costa Ferreira, Abigail Teixeira Alves Bastos e Pedro de Assis; e a exame de admissão o candidato Manoel Valentim dos Passos.

A prova oral e pratica ao teclado realiza-se no dia 30, ás 11 horas da manhã, e a prova escripta no dia 31, ás 9 1/2.

Nos mesmos dias e horas acima indicados, realiza-se o concurso aos premios de harmonia, sendo concurrentes os alumnos Guilhermina Alves Torres e Joaquim Antonio Barroso Netto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 26 de março de 1898.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa. (

Recebedoria

De ordem do Sr. director se faz publico, de accordo com o art. 42 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro do corrente anno, que, por estarem exercendo industrias sem a necessaria collecta, infringiram as disposições dos arts. 7.º e 9.º daquelle regulamento, incorrendo na penalidade do de n. 31, os cidadãos seguintes:

Mm. Adele, costureira, rua da Uruguayana n. 59 (2.º andar).

Alberto Lourenço da Silva, hospedaria de 2.ª classe, rua Dous de dezembro n. 37.

Severiano dos Santos, hospedaria de 2.ª classe, rua D. Luiza n. 45.

Manoel de Castro, hospedaria de 1.ª classe, rua Silveira Martins n. 17.

Annett Teixeira Leite, aposentos mobiliados, rua do Lavradio n. 73.

Agostinho da Costa Nunes, bilhetes de loteria, rua Visconde do Rio Branco n. 46.

Antonio Joaquim de Rezende, aposentos mobiliados, rua Lavradio n. 61.

Luiz Bigi, sapateiro, rua Senador Dantas n. 4.

Companhia Importadora e Instrutora do Rio de Janeiro, banqueiro, rua Nova do Ouvidor n. 4.

Dr. Fernando Mendes de Almeida e Dr. Pedro Cravalho de Moraes, directores, Manoel Abad, guarda livros, todos da referida companhia.

Olympio Corrêa da Lapa, architecto, rua Angelina n. 27.

Luiz Firmino Lisboa, bilhetes de loteria, rua do Ouvidor n. 30.

Thomas Price, aposentos mobiliados, rua do Livramento n. 143.

Luiz Hoffmann, hospedaria de 2.ª classe, rua Buarque de Macedo n. 51.

Henrique Gomes da Fonseca, funileiro, rua Theophilo Ottoni n. 46.

Antonio Lopes, marceneiro, rua Dr. Manoel Victorino n. 63.

Augusto Esteves de Lima, botequim, em Campos, no Campo Grande.

Antonio Lemos, barbeiro, rua Dr. Manoel Victorino.

Francisco Cardoso Dias, casa de pasto, rua General Pedra n. 279.

Moreira Leal & Comp., generos alimenticios de 2.ª classe, ro rio das Pedras.

Antonio de Siqueira Reis, aposentos mobiliados, praia do Flamengo n. 10.

João Baptista de Carvalho, botequim, rua Dr. Dias da Cruz sem numero.

Francisco Neves, aposentos mobiliados, rua das Laranjeiras n. 27.

Mme. Malbono, aposentos mobiliados, rua das Laranjeiras n. 23.

José Antonio Dias de Almeida, bilhares, rua de S. Clemente n. 18.

Dr. Bicalho, medico, rua Assumpção n. 14.

Pedro Biangaman, sapateiro, rua D. Anna Nery n. 258 A.

Antonio Pinto dos Reis e Silva, sapateiro, rua Antunes Garcia n. 2 B.

Ernesto Wolmer, alfaiate, rua Coronel Moreira Cesar n. 118.

José Pereira Palha, aposentos mobiliados, rua Cattete n. 8.

Rodrigues Marques & Irmão, generos alimenticios, rua Vinte e Quatro de Maio n. 64.

Mme. Anna Faria, costureira, rua Cattete n. 8.

Silva & Comp., barbeiro, rua Coronel Moreira Cesar n. 118.

José Moreira, alfaiate, rua da Alfandega n. 119.

Elias Netto Guimarães, padaria, Sepetiba.

Domingos Martins, marceneiro, rua Dous de Dezembro n. 46.

Rodrigues Marques de Mello, generos alimenticios de 2.ª classe, Realengo.

João Baptista Filho, botequim, rua Visconde de Santa Isabel, sem numero.

João Manoel, louça de barro e carvão, rua Dr. Manoel Victorino n. 16.

José Gonçalves da Carvalho ou Freitas & Carvalho, papeis pintados, segos artificeiras, etc., estrada Marechal Rangel n. 18.

Alfredo dos Santos Pinheiro, funileiro, Mattoso n. 172.

E, pois, ficam os referidos cidadãos intimados a vir a esta Recebe-loria pedir a necessaria collecta, dentro do prazo da lei, fóra do qual se procederá judicialmente.

Recebe-loria da Capital Federal, 26 de março de 1898.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa.*

Alfandega de Rio de Janeiro

Convida-se o dono de um pacote contendo 30 lenços de seda, apprehendido no dia 18 do corrente, ás 5 horas da tarde, na rua da Saude, proximo a um trapiche em construcção, a comparecer nesta Alfandega, no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem de seus direitos.

Alfandega da Capital Federal, 26 de março de 1898.—O inspector, *J. P. de Paula e Silva.*

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 41 OCEANO ATLANTICO —SUL—RIO DA PRATA

Casco sossobrado a E do pharol da Ilha das Flores

Conforme um aviso, datado de Montevideo, de 8 de fevereiro de 1893, do commandante da divisão ingleza estacionada na costa SE da America, o casco de um navio acha-se sossobrado em posição perigosa para a navegacao, ao rumbo de 70° SE verdadeiro do pharol as Flores na distancia de 10 1/2 milhas.

Posição approximada:

Latitude 35° 0' 30" S.

Longitude 58° 3' 45" O. Pariz.

Directoria de Hydrographia, 21 de março de 1898.—*José Martins de Toledo*, capitão-tenente, director interino.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

Previne-se ás pessoas que tenham vencimentos a receber nesta pagadoria, relativamente ao exercicio de 1897, cuja escripturação vae encerrar-se, que se apresentem até ao dia 28 do corrente, afim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 19 de março de 1898.—O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho.*

Contadoria Geral da Guerra

Previne-se ás pessoas que tenham vencimentos a receber nesta Contadoria, relativamente ao exercicio de 1897, cuja escripturação vae encerrar-se, que se apresentem até o dia 30 do corrente, afim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicios findos.

Rio, 22 de março de 1898.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage.*

Repartição do Quartel Mestre-General

Tendo o Sr. general quartel-mestre general pedido annullação da concorrência para fornecimento de animaes para remonta dos corpos montados desta Capital, á vista da exhorbitancia dos preços, que teve lugar a 19 do corrente mez, e tendo o dito pedido de annullação sido approved pelo Governo, esta repartição chama nova concorrência para o dia 2 de abril proximo futuro, ao meio-dia, nas seguintes condições:

1.º, o fornecimento será de 450 cavallos de 1.48 de altura, 100 eguas e 20 muares de 1.45.

Não se acceptam animaes de pelo tubiano, pampa e bragado, devendo ser quatro a cinco annos de idade, mansos e gordos.

A entrega será feita a esta repartição, nesta Capital, no prazo de 60 dias, a partir da data da assignatura do contracto.

O proponente acceto ficará livre dos direitos aduaneiros e depositará 5 % da importancia do contracto no acto da referida assignatura, para garantia do mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1898.—*Manoel Muni: de Noronha*, coronel-assistente interino.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COMPRA DE INSTRUMENTAL

O conselho economico deste estabelecimento recebe propostas, até ao meio-dia de 9 de abril proximo vindouro, para a compra dos instrumentos de musica abaixo especificados:

- 2 flautas de ébano em mi bemol, systema Boehm, com cabeças de metal e caixas, catalogo n. 130.
- 2 flautins de ébano em ré bemol, systema Boehm, com cabeças de metal, e caixas, catalogo n. 136.
- 1 flauta de ébano em dó, systema Boehm, com cabeça de metal e caixa, catalogo n. 130.
- 2 haut bois de ébano com 13 chaves, 2 aneis e caixas, catalogo n. 165.
- 2 requintas de ébano em mi bemol, com 13 chaves e saccos, catalogo n. 51.
- 16 clarinetes de ébano em si bemol, com 13 chaves e saccos, catalogo n. 51.
- 1 clarinete alto de ébano em mi bemol com 13 chaves, dous aneis e caixa, catalogo n. 94.
- 1 clarinete baixo de ébano em si bemol, com 13 chaves, dous aneis e caixa, catalogo n. 108.
- 2 bassons de érable com 19 chaves e saccos, modelo adoptado no Conservatorio de Paris, catalogo n. 176.
- 1 corne inglez de ébano, com 13 chaves, dous aneis e caixa, catalogo n. 168.
- 2 saxophones sopranos em si bemol, com saccos, catalogo n. 188.
- 2 saxophon s altos em mi bemol, com saccos, catalogo n. 190.
- 2 saxophones tenores em si bemol, com saccos, catalogo n. 192.
- 2 saxophones barytonos com saccos, catalogo n. 194.
- 2 petits bugles em mi bemol, catalogo n. 366.
- 1 piston em mi bemol, catalogo n. 365.
- 4 pistons, modelo Sabathier, em si bemol, catalogo n. 364.
- 4 bugles em si bemol, catalogo n. 367.
- 3 trompettes de harmonia em mi bemol e fá, com caixas, catalogo n. 369.
- 4 corns de harmonia em mi bemol e fá, catalogo n. 374.
- 4 altos em mi bemol e fá, catalogo n. 373.
- 3 trombones em dó e si bemol, catalogo n. 377.
- 1 trombone baixo em mi bemol e fá, catalogo n. 381.
- 2 barytonos em dó e si bemol a tres pistons, catalogo n. 383.
- 4 sax hornes baixos em dó e si bemol a quatro pistons, catalogo n. 389.
- 2 hélicons contra baixos em mi bemol e fá a tres pistons, catalogo n. 393.
- 2 hélicons contra baixos em dó e si bemol a tres pistons, catalogo n. 397.

As condições da concorrência são as seguintes:

1.º, as propostas serão em duplicata, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada com estampilha do valor de 300 réis;

2.º, o instrumental será o do autor Lefevre e afinado pelo diapasão normal de 270 vibrações simples em um segundo para o *la*; trazendo a numeração do catalogo desse autor, de accordo com a indicação supra;

3.º, o pagamento será em moeda-papel nacional e realizado depois de recibidos, examinados e experimentados os instrumentos;

4.º, o prazo para o fornecimento será de cinco mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto, salvo caso de força maior devidamente comprovado;

5.º, o proponente fará acompanhar sua proposta da quantia de 200\$, como garantia para a assignatura do contracto, no caso de ser ella acceta, sendo então elevada a 1:00\$, em dinheiro ou apolices da divida publica nacional, para garantir a execução do contracto;

6.º, o preço ha de ser referido a cada instrumento, para ser deduzido, no caso de defeito ou não acceptação de qualquer delles;

7.º, o proponente preferido, que não vier assignar o contra to cinco dias depois de convidado pelo *Diario Official*, perderá o deposito

de 200\$ a que se refere a clausula 5.º, abrin-do-se então nova concorrência;

8.º, o contractante sujeita-se á multa de 5%, sobre o valor total do contracto por cada mez de demora ou fracção além do prazo estipulado.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 22 de março de 1898.—O secretario, *Antonio de Drummond.*

EDITAES

13.ª Pretoria

De praça

O Dr. José Pacheco Leão, juiz sub-pretor em exercicio na 13.ª pretoria do Districto Federal, etc.,

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 16 de abril proximo futuro, ao meio-dia, em audiencia especial de praça deste juizo, á rua Goyaz n. 270, no Erantado, os bens abaixo mencionados, que foram penhorados por Aniceto Vicer e Barbosa a Lino José Barbosa e sua mulher na acção summaria em que contendam, a saber: uma casa á rua Vista Alegre n. 26, nesta circumscripção de Inhauma, construida de tijolo, frontal, divisão de estuque, coberta de telhas nacionaes, dividida em duas moradias, tendo cada uma porta e duas janelas de frente, portaes de madeira, com duas salas e dous quartos cada uma, sendo as salas da frente forradas e assoalhadas; um puchado que serve de cozinha sendo o da que tem o n. 23, coberto de zinco e o da outra de telhas nacionaes; nos fundos, isto é, em seguimento a um dos côcos da referida casa, uma casinha construida de estuque, coberta de telhas nacionaes, dividida em duas, com porta e janella de frente cada uma, tendo quer uma quer outra um vão sómente. A casa e beneficiorias descritas estão edificadas em um terreno que mede 11 metros de frente por 60 metros de fundos e tudo está avaliado na quantia de 2:000\$. E para constar mandou o juiz lavar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13.ª pretoria do Districto Federal, aos 26 de março de 1898. Eu, Arlindo Odon Soares Proença, e crevente juramento, o escrevi.—Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevo —*José Pacheco Leão.*

De praça com prazo de 20 dias passado a reviramento de Eugenio José Góes Telles

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz sub-pretor em exercicio na 2.ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.,

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que, fino o referido prazo, isto é, no dia 26 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã depois de finda a audiencia, ás portas deste juizo á rua da Prainha n. 149, o porteiro de minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer os bens penhorados a Vicente Peres, e sua mulher D. Maria Góes Peres, na execução que lhe move Eugenio José de Góes Telles, tudo de conformidade com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 2.ª Pretoria, Eugenio José de Góes e Telles, na execução que move a Vicente Peres e sua mulher D. Maria de Góes Peres, achando-se avaliado o immovel penhorado, pede a V. Ex. se d'ghe mandar que se passe edital de praça do mesmo com o prazo da lei. Assim espera deferimento. Rio, 4 de março de 1898.—*Guilherme dos Santos Moreira*, sollicitador. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: S.m. em termos. Rio, 4 de março de 1898.—*Silva Nunes*. Estavam colladas duas estampilhas do Thesouro Nacional, representando o valor total de 300 réis, devidamente inutilizadas na forma da lei. Estes bens foram avaliados de conformidade com a avaliação do teor seguinte: N.ºs abaixo assignados, avaliadores nomeados e appro-

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS SEGUINTES ARTIGOS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER :

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MÍNIMA	COTAÇÃO MÁXIMA	
Café :			
Tipos r 1.....	Não ha	Não ha	
> 1. 2.....	> >	> >	Por 10 kilos.
> 1. 3.....	> >	> >	> > >
> 1. 4.....	98396	98532	> > >
> 1. 5.....	88851	88987	> > >
> 1. 6.....	88375	88400	> > >
> 1. 7.....	78994	78898	> > >
> 1. 8.....	78400	78626	> > >
> 1. 9.....	78285	—	
> 1. 10.....	Nominal	Nominal	
Assucar :			
Pernambuco, branco, usina ..	\$595	—	Por um kilogramma
Idem, 3ª sorte	\$550	—	> > >
Idem, cisal amarello.....	\$480	—	> > >
Idem, sementes	\$480	\$840	> > >
Idem mascavinho,	\$395	—	> > >
Idem, mascavo.....	\$340	\$350	> > >
Maceó, mascavinho.....	\$490	—	> > >
Sergipe mascavo.....	\$320	\$350	> > >
Farinhas :			
De trigo americana.....	588000	—	Por barrica.
> do Rio da Prata.....	478000	478500	Por 2/2 saccos.
> > > Molino S. Pedro.....	478500	483500	
> > > Molino Inglez.....	528000	538000	Por 90 kilos.
> americana, Castilla.....	528000	—	or barrica.
> > > Crystal.....	528 00	—	> > >
> > > Dan ops.....	528000	—	> > >
> > > Mont Wernon.....	524000	—	> > >
> > > Molino Fluminense S. Leopoldo	538000	—	> > >
> > > > >	528000	—	Em 2/2 sacco.
Arroz de Rangon Stell XXX.....	168000	—	Por sacco.
Manteiga do Rio da Prata Trindad.....	28000	—	Por libra.
Farrollo.....	58000	—	Por sacco de 40 kilos.
Farrollo.....	585 00	—	> > > 40 >
Pinho, Spruce.....	838500	—	Por duzia.
Sebo :			
Do Rio da Prata, por despachar.....	\$830	—	Por cada kilogramma.
Do Rio Grande.....	\$950	\$980	> > >

vados e juramentados, na forma da lei, certificamos que, em cumprimento do mandado do meritissimo juiz da 2ª Precoria, fomos á travessa das Mangueiras e ahi procedemos á avaliação do predio n. 54, que passamos a descrever. E' uma casa terrea, edificada sobre paredes de tijolos dobrados, com divisões de tijolos simples, em terreno proprio, tendo de frente 6m,30 e de fundos 9m,80, com um puxado do lado que serve de cozinha com 3 metros de comprimento e 1m,90 de largura, seguindo-se o quintal de 5m,80 de comprimento e 6m,35 de largura nos fundos, todo murado de tijolos e cimentado, tendo agua encanada e tanque para lavar roupa. As divisões da casa são as seguintes: sala de frente com porta ao centro e uma janella de cada lado, alcova, gabinete, dous quartos e sala de refeição, todo forrado e assoalhado, menos a cozinha, sendo os portões de cantaria. Damos a este predio o valor de sete contos de réis (7:000\$); e assim louvemos por feita esta avaliação que fizemos com toda consciencia, e a mandamos escrever e assignamos. Rio de Janeiro, 4 de março de 1898. — José Antonio de Castro. — João Gonçalves da Silva Neto. Estavam colladas duas estampilhas do Thesouro Nacional, representando o valor de 300 réis, devidamente inutilizadas, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar tres de igual teor, sendo um publicado pela imprensa diaria, outro para ser affixado no logar do costume e outro para ser junto aos autos de execução. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 5 de março de 1898. E eu, José Candido de Barros, o sub-screvi. — Luiz Tosta da Silva Nunes.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	6 1/32	6 1/64
Sobre Paris.....	13581	13585
Sobre Hamburgo.....	13952	13957
Sobre Italia.....	—	13526
Sobre Nova-York.....	—	83217

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices		
Apólices geraes miudias, de 5 %	749\$000	
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	790\$000	
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:016\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	751\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	154\$000	
Ditas Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:330\$000	
Ditas idem idem 500\$.....	2:350\$000	
Bancos		
Banco Inicialor de Melhoramentos.....	5\$000	
Banco Construtor do Brazil.....	7\$000	
Dito do Commercio.....	210\$000	
Companhias		
Comp. Estrada de Ferro Leopoldina.....	7\$250	
Dita União Sorocabana-Ituana, integ.....	40\$000	
Dita Carruagens Fluminenses	115\$000	
Dita Brazil Industrial.....	130\$000	
Obrigações		
Obrigs. da Estrada de Ferro Leopoldina de 100\$ 4 %.....	9\$500	
Debenturas		
Ditas Estrada de Ferro Leopoldina, de 200\$, 6 1/2 %.....	95\$000	
Letras		
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	31\$000	
Venda por albard		
150 ações do Banco da Republica do Brazil.....	139\$000	

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 26 de março de 1898. — O syndico, Thomas Rabello.

FRETES

Nova York (vapor) 40 cents, 5 % por sacco de 60 kilos.	
Valparaiso, 45 cents e 5 % por 1.000 kilos.	
Tachuan, 45 cents e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.	
Punta Arenas, 60 cents, por tonelada de 1.000.	
Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.	
Londres, 40 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.	
Antuerpia, 40 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.	
Southampton, 40 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos	
Porto Elisabeth, o lá ar ingez "J. C. Hamlen" para carregar café por libras 800 : assucar de Mació para aqui a 1350\$ por sacco ; para Santos, 13800 o sacco ; de Aracajú e Estancia, 13700 por sacco ; couros salgados para o cana árdem a 37 e 5 % por tonelada de 2.240 libras.	
Bremen, 40 e 5 % por 1.000. kilos.	
Antuerpia, 40 schillings e 5 % por 1.000 kilos.	
Bombé, 40 francos e 10 % por 1.000 kilos.	
Marsella, 30 francos e 10 % por 1.000 kilos.	
Havre, 35 francos e 10 % por 900 kil s.	
Rotterdam, 40 schillings e 5 % de copa por 900 kilos.	

Rio, 26 de março de 1898. — O secretario, Carlos de Suckow Joppert.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

RELATORIO

Srs. accionistas— Eis-nos de novo em vossa presença para cumprirmos o que determina os nossos estatutos e afim de prestar-vos contas da nossa gestão relativa ao anno findo.

A pós a nossa ultima reunião, em que foram approvados os actos administrativos referentes ao anno anterior, nenhum acto extraordinario ha occorrido, a não ser a enchente de janeiro proximo passado em Pe-

tropolis, em que a fabrica soffreu algumas avarias de que vos demos conhecimento verbalmente na nossa ultima reunião, occasionando-nos despesas extraordinarias de cerca de 10:000\$ mais ou menos, que foram liquidados no primeiro e segundo semestres findos.

Como sabeis, a crise da nossa praça continua accentuando-se, como não ignoraes, o que tem trazido serias difficuldades ás fabricas de tecelagem de algodão, sendo talvez a nossa a que menos tem soffrido nesta emergencia.

O preço do algodão continua a subir depois de nosso ultimo relatorio, que, como então vos dizemos, já era bastante elevado devido ás oscillações do cambio, e, apesar de todos os

melhores esforços desta directoria para fazer que o preço da fazenda acompanhasse a elevação da materia prima, não nos foi possível conseguir este desideratum, devido á grande concurrencia de outras fabricas.

Como sabeis, no primeiro semestre do corrente anno foi liquidada judicialmente a Companhia Manufactureira Linha Estrella, dando grande prejuizo ao credor hypothecario e total a todos os credores chirographarios e accionistas.

O prejuizo que da hi nos veiu, com o que tivemos com a quebra de alguns freguezes, em cujo numero contamos a firma Gonçalves Pinto & Comp., occasionou não podermos distribuir dividendos aos nossos accionistas, por estes prejuizos terem absorvido o lucro do referido semestre.

Quanto ao segundo semestre, pelas causas que acima mencionamos, apresentou um lucro bem pequeno em relação áquella a que os Srs. accionistas estavam acostumados.

A directoria, porém, tem esperanças que a nossa companhia ainda terá dias de igual prosperidade aos anteriores, uma vez que os negocios em geral voltem ao seu antigo estado de estabilidade.

A directoria, continuando a pensar termos instantes necessidades de fazer modificação na fabricação de nossos tecidos, adquiriu uma machina de torção e pensa em collocar outras para espulas, o que já não levou a effeito pela dificuldade de logar para as collocar.

A directoria cumpre o desagradavel dever de comunicar-vos que um dos empregados do deposito commetteu uma fraude na subida importancia de 9:429\$720, que figura no debito do mesmo, a quem a directoria obrigou a assignar um documento da falta commettida, privando-se immediatamente dos serviços de tal empregado.

Para resumo do balanço geral da companhia, publicado em anexo, chamamos vossa esclarecida attenção.

Produção

A nossa produção do anno findo é a que se vê do seguinte quadro:

	Metros
1º semestre de 1897.....	670.103,40
2º » » »	782.443,20
Total.....	1.452.546,60

Materia prima

O consumo foi de:

	Kilos
1º semestre de 1897.....	106.270,
2º » » »	162.449,100
Total.....	268.719,100

Importancia das vendas de tecidos

1º semestre de 1897.....	591.435\$440
2º » » »	556.791\$050
Existencia em 31 de dezembro de 1897.....	69.000\$700
Total.....	1.208.317\$190

Estado financeiro

Os balanços publicados em anexos dão idéa exacta das operações do anno findo:

1º semestre:	
Valores no activo.....	2.179:205\$044
Obrigações passivas.....	132:782\$370
Capital e reserva.....	2.046:423\$574
2º semestre:	
Valores no activo.....	2.178:224\$652
Obrigações passivas.....	128:068\$390
Capital e reserva.....	2.050:008\$974
Lucros suspensos.....	149\$288

Distribuição dos lucros

Dividendos do 2º semestre de 1897.....	60:000\$000,
Fundo de reserva.....	3:374\$920
Fundo de reserva especial....	3:374\$920
Lucros suspensos.....	149\$288
Total.....	66:800\$128

Em ligeiros termos são estes os factos que nos occorre relatar-vos, estando, porém, a directoria ao vosso dispor para ministrar-vos os esclarecimentos que nos forem exigidos.

Concluindo, cabe-nos ainda o dever de agradecer aos illustres Srs. membros do conselho fiscal, pela maneira sincera e leal por que prestaram á directoria e á companhia o concurso desinteressado de suas luzes e experiencias.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1893.—
Karl Schobach.—*A. C. de Oliveira Torres.*

BALANÇO DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS S. PEDRO DE ALCANTARA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

<i>Activo</i>	
Prazos de terras, canal e re-prizas.....	116:602\$469
Machinismos da fabrica e transmissões.....	788:702\$816
Edificios da fabrica e dependencias.....	392:389\$675
Força natural hydraulica..	159:000\$900
Movéis e utensilios.....	3:20\$8470
Manufacturas.....	69:000\$700
Almoxarifado.....	149:635\$063
Devedores.....	209:254\$319
Banco Commercial do Rio de Janeiro, conta corrente...	274:431\$680
Seguro Maritimo.....	983\$920
Seguro.....	769\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Letras a receber.....	1.023\$640
Caixa.....	75\$770
Total.....	2.178:224\$652

<i>Passivo</i>	
Capital.....	2.000:000\$000
Credores.....	7:816\$150
Férias a pagar.....	19:732\$400
Letras a pagar.....	518\$000
Valores depositados.....	40:000\$000
Fundo de beneficencia operaria.....	10:959\$640
Fundo de rese. va.....	39:038\$104
Fundo de reserva especial..	2\$230
Dividendos.....	60:000\$000
Lucros suspensos.....	149\$288
Total.....	2.178:224\$652

Capital Federal, 31 de dezembro de 1897. —O guarda-livros da companhia, *Hippolyto D. da Fonseca.*—O director-thesoureiro, *A. C. de Oliveira Torres.*

Srs. accionistas—A commissão fiscal foram presentes os documentos exigidos por lei, os quaes, depois de examinados, foram encontrados exactos e em devida ordem.

Consigna o relatorio da digna directoria os motivos da cessação de dividendos no anno proximo passado, proveniente da liquidação forçada da Companhia Linha Estrella.

A commissão fiscal congratula-se com os Srs. accionistas por ter-se ultimado a liquidação daquella conta, entrando a companhia novamente em um periodo de trabalho regular e de prosperidade.

Concluindo, propõe a commissão fiscal que sejam approvadas as contas da directoria.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1893.—
J. Rodrigues Peixoto.—*F. de Azevedo.*—*José Candido Monteiro de Barros.*

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora».

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EFFECTUADA EM 2 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. Antonio Dias Ribeiro

Aos 2 dias do mez de março de 1898, á hora e 20 minutos da tarde, reunidos no predio da rua da Quitanda n. 123, sede da companhia, 12 accionistas por si e por procurações, representando 1.089 acções

da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», o presidente da assemblea geral Sr. Antonio Dias Ribeiro declara que, sendo esta a segunda convocação para que tenha logar a assemblea, pôde ella funcionar com o numero presente de accionistas, e convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Manoel Corrêa da Silva e Francisco Paim de Queiroz.

Constituída assim a mesa, o Sr. presidente abre a sessão, procedendo o primeiro secretario á leitura da acta da sessão anterior, que é approvada.

O Sr. presidente diz que a presente reunião foi convocada para prestação de contas da directoria relativas ao anno findo em 31 de dezembro do anno proximo passado, conforme o respectivo relatorio publicado no *Jornal do Commercio* de 20 de fevereiro proximo passado, acompanhado do parecer do conselho fiscal, e para a eleição do dito conselho e seus suppletes que tem de servir no corrente anno.

Após esta declaração, o Sr. presidente pede, que o primeiro secretario procedesse á leitura do relatorio da directoria, de cuja leitura pede dispensa o Sr. Francisco Paim de Queiroz, proposta esta que é approvada.

Em seguida é lido o parecer do conselho-fiscal.

Sujeitos um e outro documentos á approvação da assemblea, são elles approvados.

O Sr. Ornellas, justifica-se de não ter assignado o parecer do conselho-fiscal, pois que, tendo elaborado um parecer em que salientava os serviços do director Gonçalves, foram de parecer os demais collegas do conselho que, fosse eliminado esse ponto do relatorio do conselho fiscal para não crear odiosidades gratuitas; em seguida entra em considerações com referencia á parte economica da companhia, allegando que esta não devia dar dividendo nem chamar um terceiro director, embora em autorização expressa da assemblea geral.

O director Henrique José Gonçalves pede a palavra e agradece as suas expressões, e afirma que o grande augmento da receita é a consequencia iniludivel do concurso que á directoria trouxe o novo auxiliar, ligado aos serviços collectivos dos seus compañeros.

Justifica com dados certos toda a improcedencia das razões allegadas pelo Sr. Ornellas, e demonstra com algarismos, não só o acerto da distribuição do dividendo, como o augmento exorbitante da renda da companhia no ultimo anno, e a impossibilidade manifesta da companhia poder ser gerida por dois directores, o que seria uma verdadeira anomalia no meio das demais companhias congêneres.

O Sr. Oliveira Real pede a palavra e declara que está de pleno accordo com o Sr. Ornellas nos pontos que o mesmo se referiu no tocante á chamada de um terceiro director.

Responde-lhe o director Narcizo Braga, e declara que, em face das ponderações dos Srs. accionistas Ornellas e Oliveira Real, que está prompto a resignar na mesma occasião o seu logar de director, para o qual foi chamado sem solicitações nem empenhos, desde que quaesquer dos Srs. accionistas, que tanto incriminaram o acto da directoria, lhe prove que a chamada de um terceiro director autorizada, sancionada por uma assemblea extraordinaria, tenha trazido a esta companhia o mesmo prejuizo e que o augmento de despeza, por este facto occasionada, não tenha sido largamente compensada com o enorme augmento de receita, como provado está pelas contas da companhia.

O Sr. Oliveira Real volta a pedir a palavra para uma explicação, e declara que não é uma questão pessoal que o incita a concordar com a opinião do Sr. Ornellas, sim uma questão de principio que elle defende convictamente.

Em seguida o Sr. presidente, não havendo mais quem pedisse a palavra, declara que vae proceder-se á eleição dos membros do

conselho fiscal e seus supplementes, os quaes são

- Miguel Maria Pereira Ornelas.
- M. R. Oliveira Real.
- João Bernardo Lobato Pereira.
- Narcizo Fernandes da Silva Neves.
- João Ruyaldo de Faria.
- E supplementes, os Srs.:
- Antonio Gomes Vieira de Castro.
- José Pires Carrapatos.
- Antonio Corrêa d'Ávila.
- Antonio Dias Ribeiro.
- Francisco Paim de Queiroz.

Não me foi louverlo a tratar-se, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos da presente sessão ás tres horas da tarde, e manda que seja lavrada esta acta que vai por mim assignada e pelos demais membros da mesa. E eu, Manoel Corrêa da Silva, servindo de 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que assigno.—*Manoel Corrêa da Silva.*—*Antonio Dias Ribeiro.*—*Francisco Paim de Queiroz.*

Empreza Theatral do Brazil

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas.—Cabe-me, na ausencia do meu collega director-presidente, que se acha na Europa em serviço da empreza, apresentar vos o relatorio da nossa gestão no anno de 1897 com as contas relativas ao mesmo periodo.

Por essas contas ser-vos-ha facil verificar a situação da nossa empreza, situação bastante honzosa e que a directoria não se desquidará de melhorar.

Não realizou a directoria o arrendamento do Theatro de S. José em S. Paulo, como era sua intenção. O incendio que devorou esse edificio o pouco prejuizo trouxe à empreza, pois que eram de valor insignificante os objectos que ella alli tinha em deposito.

São estes os unicos esclarecimentos que a directoria vos póe fornecer neste relatorio, cumprindo-lhe lembrar-vos que todes de eleger a nova directoria e o novo conselho fiscal. Ao que terminou hoje as suas funcões, agradece a directoria o auxilio e a solicitude que nelle sempre encontrou.

A vós, Srs. accionistas, a directoria protesta o seu reconhecimento pelas provas de confiança que sempre lhes destes.

Sociedade Anonyma Empreza Theatral do Brazil—Rio de Janeiro, 15 de março de 1898.—O director-thesoureiro, *Julio Pereira Rebello Braga.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Empreza Theatral do Brazil—Em obediencia ás disposições dos nossos estatutos, a commissão fiscal examinou as contas que lhe foram apresentadas pela directoria e verificou que ellas conferem com a escripturação que se acha em dia e feita com a maior regularidade.

- 1.º que sejam approvados as contas e actos da directoria relativos ao periodo de 31 de dezembro de 1896 a 31 de dezembro de 1897;
- 2.º que a directoria seja louvada pela sua gestão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1898.—*Antonio Jose Alves Coelho.*—*Henrique Chaves.*—*Manoel de Passos Melheiros.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo	
Accionistas...	25:000\$000
Bens immoveis.....	273:700\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Beneficorias ..	5:337\$850
Moveis e utensilios.....	5:206\$360
Lettras a receber.....	1:950\$000
Acções de bancos e companhias.....	7:200\$000
Celestino da Silva, conta de contractos	138\$080

Materiaes e utensilios de exploração em São Paulo.....	600\$000
Material scenico com o arrendamento.....	4:118\$000
Material scenico.....	7:838\$100
Exploração da Companhia Emanuel no Sul.....	3:069\$000
Adeantamentos a artistas...	6:933\$125
Banco Rural e Hypothecario	1:233\$080
Banco de Depósitos e Descontos.....	65:253\$050
Diversos devedores.....	49:288\$385
Caixa:	
Saldo existente	33:684\$286
	700:550\$216

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	25:217\$593
Lucros suspensos.....	36:074\$291
Acções em caução.....	10:000\$000
Exploração da Companhia Lucinda Simões.....	26:824\$270
Exploração da Companhia Lyrica Sansone.....	20:936\$150
Imposto de dividendo.....	343\$750
Diversos credores.....	66:779\$159
Dividendos: Não reclamados neste semestre.....	625\$000
A distribuir neste semestre.....	13:750\$000
	700:550\$216

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—*Celestino da Silva.*—*Julio Pereira Rebello Braga,* directores.—*D. J. de Barros Penha,* guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1897

Debito	
A Ordenados.....	600\$000
» Ordenados da directoria.....	7:200\$000
» Despezas geraes.....	2:832\$530
» Juros e descontos.....	3:028\$940
» Gratificações.....	1:000\$000
» Beneficorias.....	5:337\$850
» Ismama dos Santos.....	400\$000
» A. Begbie.....	4:353\$100
» Fundo de reserva.....	1:137\$900
» Imposto de dividendo.....	343\$750
» Dividendos a distribuir á razão de 10% por acção das integradas e 5% por acção de 50% ou 10% do capital realzado.....	13:750\$000
» Lucros suspensos:	
Pelos que passa para o semestre seguinte.....	7:528\$090
	47:485\$350
Credito	
De Conta de exploração.....	38:234\$869
» Dividendos a receber.....	5:100\$000
» Alugueis.....	2:050\$000
» Receita eventual.....	195\$000

De Exploração do Theatro de Santos.....	47:485\$350
---	-------------

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—*D. J. de Barros Penha,* guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo	
Accionistas.....	225:000\$000
Bens immoveis.....	273:700\$000
Caução da Directoria.....	10:000\$000
Moveis e utensilios.....	5:806\$360
Letras a receber.....	1:000\$000
Acções de bancos e companhias	12:200\$000
Material scenico.....	7:932\$300
Banco Rural e Hypothecario..	1:233\$080
Banco de Depósitos e Descontos	84:253\$050
Luiz Milone c/ exploração da Companhia Theatro Apollo em S. Paulo.....	19:040\$000
Exploração do Theatro de Santos c/ obras.....	4:112\$000
Devedores diversos.....	24:394\$250
Caixa, saldo existente.....	15:141\$911
	683:874\$381
Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Acções em caução.....	10:000\$000
Letras a pagar.....	21:600\$000
Fundo de reserva.....	27:287\$339
Diversos credores.....	43:707\$459
Imposto de devidendos.....	343\$750
Lucros suspensos.....	61:191\$142
Dividendos: Não reclamados..	1:000\$000
A distribuir neste semestre ..	13:750\$000
	683:874\$381

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—*Julio Pereira Rebello Braga,* director.—*D. J. de Barros Penha,* guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Debito	
A Gratificação.....	2618\$000
» Orden dos.....	600\$000
» Orden dos da directoria.....	7:200\$000
» Luiz Ducl.....	3:835\$330
» Avres August dos Santos....	306\$000
» Juros e descontos.....	1:227\$500
» Material scenico c/arrendamento.....	4:118\$000
» Beneficorias.....	5:337\$850
» Despezas geraes.....	2:608\$600
» Fundo de reserva.....	2:063\$734
» Imposto de dividendo.....	343\$750
» Dividendos a distribuir neste semestre a razão de 10% do capital realzado.....	13:750\$000
» Lucros suspensos.....	25:117\$151
	66:765\$965
Credito	
De Alugueis.....	2:300\$000
» Receita eventual.....	585\$000
» Exploração do Theatro de Santos.....	4:213\$385
» Conta de exploração.....	59:277\$580
» Dividendos a receber.....	360\$000
	66:765\$965

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—*D. J. de Barros Penha,* guarda-livros.

TRANSFERENCIAS DE ACCOES

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1897, foram lavrados seis termos de transferencias, sendo:

- Por venda..... 135 acções
- Resgate de caução... 1.270 »

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:—Em obediencia aos nossos estatutos vem a directoria apresentar-vos o relatorio da sua gestao no anno de 1897, com as contas referentes ao mesmo periodo, acompanhadas do respectivo parecer do conselho fiscal.

Material

Pelo fundo de deterioramento tem continuado a ser melhorado o material de composicao e impressao da folha, achando-se já em bom estado de conservacao.

Pessoal

Não houve no pessoal empregado na nossa sociedade nenhuma alteracao digna de ser aqui mencionada, continuando todo elle a cumprir os seus deveres de modo a merecer os louvores da directoria.

Situacao da sociedade

Os balanços que com este relatorio vão publicados dão aos Srs. accionistas mais uma prova irrefutavel de quanto continua a merecer o acolhimento e o favor publico a nossa folha.

Apezar da crise geral que o paiz atravessa, apesar da enorme depressão da taxa cambial, que tanto aggrava o preço do papel de impressao, o resultado dos balanços, pôde-se considerar bastante lisongeiro.

Esses mesmos factos tem determinado e continuarão a determinar a directoria, a mais restricta economia na sua administração.

Firmes nesse proposito, delle não se affaturará, e si perdurarem as causas que hoje perturbam todos os negocios, a directoria não se descuidará de promover o augmento de recursos pelos unicos meios que a propria carestia do papel aconselha.

Edificio

Continua a merecer o maior cuidado da directoria a construcção do edificio para as officinas.

Conselho fiscal

Tendes de proceder a eleicao dos membros e suplentes do conselho fiscal em substituição do que agora termina o seu mandato e ao qual a directoria agradece a cooperacao que lhe prestou no anno findo.

Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*—Rio de Janeiro, 15 de março de 1898.—Os directores, Dr. José Ferreira de Souza Araujo.—Henrique Chaves—Julio Pereira Rebello Braga.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas.—Examinando como lhe cumprira as contas relativas ao anno que findou em 31 de dezembro de 1897, o conselho fiscal verificou estarem exactas, assim como a clareza e regularidade da escripturacao.

Como essas contas demonstram, é bastante prospera a situacao da nossa sociedade, sendo justo lembrar-vos que para isso muito tem concorrido o zelo e solicitude da digna directoria.

O conselho fiscal, propoe, pois, o seguinte: São approvadas as contas e actos da directoria referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1897.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1898.—Augusto de Oliveira Pinto.—Dr. João Pizarro Gabilan.—Bernardo Xavier Rabello.

BALANÇO EXTRAHIDO EM 30 DE JUNHO 1897

Activo

Propriedade da <i>Gazeta de Noticias</i>	2.000:000\$000
Accções depositadas.....	30:000\$000
Amortizacao do Capital....	13:100\$000
Titulos diversos.....	24:000\$000
Titulos em deposito.....	9:500\$000
Machinas e <i>clicherie</i>	9:000\$000
Banco de depositos e descontos.....	85:553\$450
Banco Rural e Hypothecario	2:459\$340
Diversos devedores.....	130:441\$504
Diversos devedores <i>c/Filhote</i>	1:037\$200

Devedores de obras.....	2:634\$000
Telegraphos <i>c/deposito</i>	708\$290
Papel (em ser).....	59:749\$740
Objectos de consumo e <i>clicherie</i> , idem.....	8:746\$000
Tinta, idem.....	160\$000
Oleographias.....	2:447\$000
Mappas.....	1:064\$000
Almanak para 1897.....	2:010\$000
Pastas.....	2:326\$000
Moveis e utensilios.....	165\$000
Accções ao portador <i>c/imposto de sello</i>	128\$000
Caixa de obras, saldo existente.....	488\$329
Caixa, saldo existente.....	24:218\$792
	<hr/>
	2.409:937\$745

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Caucao da directoria.....	30:000\$000
Fundo de deterioramento..	12:045\$670
Fundo de reserva.....	46:756\$840
Assignaturas (a vencer)....	67:831\$000
Contas a pagar.....	9:242\$560
Cretores diversos.....	117:694\$706
Imposto de dividendo.....	1:500\$000

Dividendos:	
Não reclamados neste semestre.....	7:955\$000
A distribuir.....	69:000\$000
	<hr/>
	67:955\$000

Lucros e perdas, saldo que passa do semestre seguinte.....	56:903\$969
	<hr/>
	2.409:937\$745

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—Dr. José Ferreira de Souza Araujo, presidente.—D. J. de Barros Penha, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1897

Debito

Despezas geraes.....	36:972\$070
Serviço telegraphico.....	32:756\$990
Férias.....	85:879\$250
Officina de zincographia....	1:902\$100
Ordenados da directoria....	21:600\$000
Restituições.....	809\$880
Redacao e administração..	118:043\$220
Férias de obras.....	2:626\$500
Entregadores.....	5:362\$200
Juros e descontos.....	3:072\$050
Despezas de obras.....	740\$400
Ordenados de obras.....	4:080\$000
Premios e commissões.....	8:876\$300
Alugueis.....	3:010\$000

Papel.....	165:270\$570
Menos o existente.....	59:749\$720
	<hr/>
	105:520\$830
Tinta.....	4:063\$040
Menos a existente.....	160\$000
	<hr/>
	3:903\$940

Objectos de consumo e <i>clicherie</i>	13:116\$820
Menos os existentes.....	8:746\$900
	<hr/>
	4:369\$920

Papel <i>c/Filhote</i>	1:060\$000
Despezas geraes.....	29\$000
Férias <i>c/Filhote</i>	3:524\$000
Ordenados <i>c/Filhote</i>	525\$000
Differenças de cambio.....	10:613\$720
Fundo de reserva.....	1:302\$000
Fundo de deterioramento..	2:170\$040
Abatimento em diversas contas.....	8:741\$250
Imposto de dividendo.....	1:500\$000
Dividendo a distribuir a 10,000 accções, á razão de 6\$ por accção.....	60:000\$000
Saldo que passa ao semestre seguinte.....	56:903\$969
	<hr/>
	585:895\$429

Credito

Saldo do semestre anterior.....	56:495\$093
Lucros suspensos.....	21:980\$096
Dividendos a receber.....	2:729\$200
Obras.....	8:674\$000
Venda avulsa.....	185:175\$150
Publicações.....	214:282\$830
Receita eventual.....	9:081\$460
Publicações <i>c/Filhote</i>	1:605\$000
Venda avulsa <i>c/Filhote</i>	3:243\$000
Assignaturas..	149:767\$000
Menos as a vencer.....	67:839\$000
	<hr/>
	81:928\$000

Differença de cambio na conta de Mendes, Irmãos & Commanditarios não computada no semestre anterior.....	700\$200
	<hr/>
	585:895\$429

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—D. J. de Barros Penha, guarda-livros.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA «GAZETA DE NOTICIAS», EXTRAHIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897.

Activo

Propriedade da <i>Gazeta de Noticias</i>	2.000:000\$000
Accções depositadas.....	30:000\$000
Amortizacao do capital....	13:100\$000
Titulos diversos.....	24:000\$000
Titulos em depositos.....	9:500\$000
Machinas e <i>clicherie</i>	15:725\$210
Banco de Depositos e Descontos.....	76:553\$450
Banco Rural e Hypothecario	2:459\$340
Diversos devedores.....	54:470\$260
Diversos devedores <i>c/Filhote</i>	819\$910
Devedores de obras.....	1:796\$000
Telegraphos, <i>c/Deposito</i>	708\$290
Papel (em ser).....	33:867\$480
Objectos de consumo e <i>clicherie</i> (em ser).....	6:429\$000
Tinta (em ser).....	160\$000
Mappas.....	400\$000
Almanak para 1898.....	6:166\$560
Objectos para premios....	2:637\$620
Accções ao portador, <i>c/imposto de sello</i>	56\$100
Caixa de obras.....	324\$174
Devedores diversos:	
Magalhães Azevedo.....	70\$020
Luiz Ferreira de Souza Araujo. 3:906\$320	
Virligio Varzea.....	100\$000
Domicio da Gama.....	1:517\$701
Dr. José Ferreira de Souza Araujo.....	25:638\$343
Alvares de Azevedo Sobrinho.....	120\$000
Oscar Braga.....	334\$000
Pedro de Souza Reis.....	75\$000
Fernando de Castro.....	70\$000
Henrique Chaves.....	899\$300
Jose Capistrano de Abreu.....	49\$000
<i>Société Mutuelle de Publicité</i>	1:449\$110
Manoel Jorge de Oliveira Rocha.....	1:449\$500
José Barbosa.....	19\$000
Angelo Soares Proença Rosa	65\$000
José Xavier Rabello.....	300\$000
Mendes, Irmãos & Commanditarios.....	1:821\$340
José Galvão.....	97\$500
Alberto Cunha.....	36\$000
Paulo Barbosa da Veiga....	30\$000
Caixa.....	38:129\$272
	<hr/>
	2.356:411\$000

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Caucao da directoria.....	30:000\$000
Dividendo.....	62:317\$000
Fundo de deterioramento..	2:203\$480
Fundo de reserva.....	48:078\$925
Assignaturas (a vencer)....	57:500\$000
Contas a pagar.....	13:612\$550
Imposto de dividendo.....	1:500\$000

Credores diversos :

Marianno		
Guarnieri....	296\$000	
Manoel Jorge de Oliveira Rocha.....	9:500\$000	
Real Companhia de Paquetes.	400\$000	
A. Dupelle....	97:05\$966	
		107:251\$066
Lucros e perdas, saldo para o semestre seguinte.....		35:947\$079
		2:356:411\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—
Dr. José Ferroira de Souza Araújo, presidente.
—D. J. de Barros Penha, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Debito

Redacção e administração..	120:802\$490	
Ferías de obras.....	5:936\$245	
Entregadores.....	5:298\$400	
Juros e descontos.....	4:717\$790	
Despezas de obras.....	7:244\$700	
Ordenados de obras.....	4:080\$000	
Premios e commissões.....	8:313\$500	
Alugueis.....	3:560\$000	
Despezas geraes c/ Filhote.	51\$500	
Ferías c/ Filhote.....	14:269\$000	
Despezas geraes.....	43:715\$380	
Ordenados c/ Filhote.....	1:300\$000	
Serviço telegraphico.....	30:097\$680	
Ferías.....	87:598\$000	
Ordenados da Directoria...	21:600\$000	
Officina de zincographia..	2:473\$100	
Restituições.....	1:266\$660	
Differenças de cambio.....	27.654\$230	
Papel.....	176:090\$380	
Menos o existente.....	58:867\$480	117:222\$900

Objectos de consumo e chicherie..	10:324\$530	
Menos os existentes.....	6:429\$900	3:895\$530

Abatimento em diversas contas.....	9:287\$210	
Tinta.....	3:578\$240	
Menos a existente.....	160\$000	3:418\$240

Fundo de reserva.....	1:322\$085	
Fundo de deterioramento..	2:203\$480	
Imposto de dividendo.....	1:500\$000	
Dividendo a distribuir a 10.000 acções á razão de 6\$ por acção.....	60:000\$000	
Saldo que passa ao semestre seguinte.....	35:947\$079	
		624:768\$499

Credito

Saldo do semestre anterior.	56:903\$969	
Dividendos a receber.....	1:597\$400	
Publicações c/ Filhote.....	8:097\$150	
Venda avulsa c/ Filhote..	8:048\$440	
Obras.....	17:181\$000	
Recetta eventual c/ Filhote.	9\$700	
Publicações.....	257:327\$660	
Venda avulsa.....	183:777\$210	
Recetta eventual.....	7:419\$420	
Differença de cambio na conta de Mendes Irmãos & communitarios.....	873\$500	
Assignaturas. 130:956\$000		
Menos as a vencer.....	55:500\$000	83:456\$000
		624:768\$499

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1897.—
D. J. de Barros Penha, guarda-livros.

Transferecias de acções

De 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 1897, foram lavrados cinco termos de transferecias, sendo :

Por venda.....	170 acções
Conversão.....	375 »

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

Srs. accionistas.—Conforme o que determina o art. 14 de nossos estatutos, a directoria cumpre o dever de dar-vos conhecimento dos negocios da companhia, e ao mesmo tempo apresentar-vos os balanços dos semestres do anno findo em 31 de dezembro ultimo, com o parecer do conselho fiscal.

Situação

Apezar da difficil crise que atravessa o commercio em geral, as condições de nossa companhia tem melhorado relativamente, como podereis verificar pelos balanços que ora vcs são apresentados.

Trabalho e produção

Como vos dissemos o anno passado, a mudança feita para produzir novos tecidos deu, como resultado, não ser possível attenler aos pedidos de grande parte dell's por não chegar a provecção; por este motivo teia a directoria tomado diversas medidas e effectuado alguns melhoramentos, afim de conseguir augmentar a quantidade dos varios tecidos de nossas duas fabricas—já o tendo conseguido em parte—sendo de lastimar que o pessoal não fosse igual em aptidão e falto de assiduidade.

Assim é que, por falta de tecelões, tivemos não pequeno numero de teares que ficaram parados, e outros que, trabalhando, não attingiram a média que deviam, por falta de diligencia do pessoal que os conduz; mas, ainda assim, a produção do anno foi a seguinte :

Primeira fabrica

	Peças	Metros
1º semestre ..	22.344	1.048.615,50
2º » ..	26.232 1/2	1.258.869,20
Fabrica nova		
1º semestre ..	27.892 1/2	3.198.480
2º » ..	28.156 3/4	3.648.485

O pessoal, trabalhando nas duas fabricas. é de :

Homens	640
Mulheres	326
Meninos	243
Meninas	154
Total.....	1.363

Conservação

A conservação dos edificios, casas para operarios e machinismos tem sempre sido atendida com o maior cuidado, apezar de ser enorme esta secção da companhia.

Vendas

As vendas foram superiores as do anno anterior, pois attingiram :

No 1º semestre a.....	3.038:081\$630
No 2º » a.....	3.022:950\$440
Ao todo.....	6.061:032\$070

Esta somma poderia ser elevada a mais 50 %/, si tivéssemos producção para attender aos pedidos que passaram para o futuro anno, não sendo os lucros correspondentes á importancia das vendas, pelas causas que já conhecereis, isto é, carestia de materias primas, e não poder-se elevar os preços em proporção, devido ao estado em que se achava o negocio em quasi todo o paiz.

Finanças

Tem melhorado sensivelmente o estado financeiro de nossa empresa, tendo sido attendidos com pontualidade todos os compromissos, bem como os juros do emprestimo por ella contrahido.

Foi igualmente feita a oitava amortização, na importancia de 64:400\$, ficando reduzido a 1.589:200\$000.

Propriedade á travessa do Cruz Lima

Esta propriedade tem continuado a prestar a utilidade a que foi destinada—deposito de combustivel—por estar proxima a nossas fabricas.

Materiaes fluctuante

Os dois saveiros de nossa propriedade continuam a prestar o serviço da descarga de carvão, tendo sido preciso forrar de cobre um delles, o que foi feito,

Conselho fiscal

Determinando o art. 18 de nossos estatutos a eleição annual do digno conselho fiscal, deveis cumprir hoje este preceito, cabendo á directoria a obrigação de agradecer ao actual o seu tão valioso concurso.

Conclusão

Pensa a directoria ter-vos informado de tudo quanto diz respeito aos interesses da companhia, relativos ao anno findo, ficando, todavia, prompta a dar-vos os esclarecimentos que por omissão tenham faltado.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1898.—
Joachim Carnealho de Oliveira e Silva, presidente.—William Hector, secretario.—Antonio Caldeira da Silva Sanchez, director-gerente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Edificios.....	4.741:161\$325
Machinismos e utensilios...	4.657:648\$938
Terrenos de propriedade da companhia.....	836:396\$830
Casas para operarios.....	607:161\$998
Casas de madeira para operarios.....	280:000\$000
Casa para o gerente.....	75:000\$000
Propriedade á travessa do Cruz Lima.....	130:000\$000
Material fluctuante.....	31:842\$742
Movéis do escriptorio.....	4:198\$770
Acções caucionadas.....	80:000\$000
Alugueis a receber.....	6:424\$061
Pequenos devedores.....	6:191\$710
Manufacturas :	
Existencia.....	1.038:516\$370
Algodão em rama.....	389:502\$860
Tinturaria e branqueamento.....	138:079\$330
Materias oleosas.....	9:588\$050
Materias para engomma-gem.....	4:231\$465
Combustivel.....	1:020\$000
Sobresalentes.....	112:363\$834
Letras a receber.....	2:828\$884
Banco Rural e Hypothecario Saldo em c/c.....	961\$540
Banco de Deposito e Descontos, idem.....	44:094\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro, idem.....	100:060\$720
British Bank of South America, limited.....	45:400\$320
London and Brazilian Bank, limited.....	30\$000
Imposto sobre debentures...	263\$840
Imposto sobre dividendos...	15:913\$950
Contracto do predio á rua Theophilo Ottoni n. 54... Premio de seguro :	11:194\$470
Saldo para o seguinte semestre.....	16:431\$650
Augmento da 1ª fabrica....	215:689\$840
Augmento da fabrica de branqueamento.....	37:480\$260
Machinismos e utensilios, o/nova.....	284:112\$552
Installação do gazometro...	23:587\$440
Installação de poços tubulares.....	48:749\$060
Nova caixa de agua para branqueamento.....	20:000\$000
Reconstrucção da ponte....	13:500\$000
Saques pelos movidos sobre diversos.....	343:869\$750
Consignações a cargo de Fernandes Bravo & Comp... Ferreira & Irmão.....	1:656\$890
Consignações a cargo de Samuel & Comp.....	13:663\$880
Consignações a cargo de Ernesto Vahl & Comp.....	18:797\$470
Caixa: dinheiro em cofre...	6:139\$750
Devedores: contantes do vazão.....	604\$736
	91:044\$554
	15.373:894\$39

Passivo

Capital:	
Valor de 50.000 acções a 200\$000.....	10.000.000\$000
Obrigações ao portador:	
Valor de 8.268 a 200\$000...	1.653.600\$000
Obrigações ao portador amortizadas:	
Valor do 1.732 resgatadas..	345.400\$000
Caução da directoria.....	80.000\$000
Seguro de c/própria.....	10.098.250
Letras a pagar.....	348.837\$023
Amortização de obrigações ao portador:	
Sorteas e não resgatadas.	600\$000
Juros de obrigações ao portador:	
Vencidos e não procurados.	1.009\$000
Férias a pagar:	
As de junho.....	110.710\$503
Porcentagem á directoria...	59.465\$039
Fundo de reserva.....	491.910\$941
Fundo de reserva especial..	331.221\$602
Credores:	
Os constantes do Razão.....	1.397.982\$131
Dividendos:	
Pelo 23º a 8\$ sobre 50.000 acções.....	400.000\$000
Saldo anterior a pagar.....	5.889\$000
Lucros suspensos:	
Saldo da conta de lucros e perdas.....	135.185\$360
	<hr/>
	15.373.824\$839

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.—
William Hector.—Antonio Caldeira da Silva
Sanchez, directores.—Ignacio F. Moreira,
guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
NO 1º SEMESTRE DE 1897**

Debito

Consignações a cargo de Samuel & Comp.....	145\$102
Diversos devedores.....	2.766\$593
Imposto sobre dividendos..	1.771\$550
Juros e descontos.....	133.265\$240
Conservação de obras.....	25.458\$150
Despezas miudas na fabrica.	14.535\$485
Escola Oliveira e Silva.....	1.668\$500
Despezas geraes.....	51.597\$700
Reconstrução da ponte....	1.590\$000
Fundo de reserva.....	34.979\$435
Fundo de reserva especial.	69.958\$370
Porcentagem á directoria...	59.465\$039
Dividendos.....	400.000\$000
Lucros suspensos.....	135.185\$360
	<hr/>
	932.321\$024

Credito

Manufacturas:	
Lucros nesta conta.....	909.685\$538
Alugueis:	
Saldo desta conta.....	20.864\$267
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	1.771\$219
	<hr/>
	932.321\$024

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.—
William Hector.—Antonio Caldeira da Silva
Sanchez, directores.—Ignacio F. Moreira,
guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo

Edifícios.....	4.741.161\$325
Machinismos e utensilios...	4.657.648\$938
Terras de propriedade da companhia.....	835.396\$830
Casas para operarios.....	607.161\$398
Casas de madeira para operarios.....	280.000\$000

Cruz Lira.....	1.000\$000
Materia lfluente.....	31.842\$742
Movéis do escriptorio.....	4.198\$770
Acções caucionadas.....	80.000\$000
Alugueis a receber.....	6.384\$480
Pequenos devedores.....	5.293\$710
Manufacturas:	
Existencia.....	723.530\$150
Algodão em rama.....	420.677\$350
Tinturaria e branqueamento.....	87.130\$060
Materias oleosas.....	6.601\$430
Materias para engommagem	4.321\$300
Combustivel.....	303\$000
Sobresalentes.....	112.363\$834
Gastos da fabrica.....	3.082\$290
Letras a receber.....	168.576\$542
Banco Rural e Hypothecario:	
Saldo em conta corrente....	964\$540
Banco de Depositos e Descontos:	
Idem.....	50.603\$070
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Idem.....	119.161\$230
British Bank of South America, Limited:	
Idem.....	152.863\$180
Imposto sobre debntures..	227\$040
Imposto sobre dividendos...	14.349\$550
Contracto do predio á rua Theophilo Ottoni n. 51...	9.998\$120
Premios de seguros:	
Saldo para o seguinte semestre.....	3.682\$110
Augmento da primeira fabrica.....	215.689\$810
Augmento da fabrica de branqueamento.....	81.480\$260
Machinismos e utensilios, conta nova.....	288.089\$392
Installação do gazometro...	23.587\$140
Installação de poços tubulares.....	48.746\$060
Nova caixa de agua para branqueamento.....	20.090\$000
Reconstrução da ponte....	12.150\$000
Saques:	
Pelos gyrados sobre diversos.....	344.260\$290
Consignações a cargo de Fernandes Bravo & Comp.	1.656\$890
Consignações a cargo de Ferreira & Irmão.....	18.663\$880
Consignações a cargo de Samuel & Comp.....	18.797\$470
Consignações a cargo de Ernesto Vahl & Comp....	4.778\$640
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	8.188\$665
Devedores:	
Os constantes do Razão.....	690.292\$926
	<hr/>
	15.109.923\$012

Passivo

Capital:	
Valor de 50.000 acções a 200\$000.....	10.000.000\$000
Obrigações ao portador:	
Valor de 7.946 a 200\$000..	1.589.290\$000
Obrigações ao portador amortizadas:	
Valor de 2.654 resgatadas.	419.800\$000
Caução da directoria.....	80.000\$000
Seguro de conta própria...	10.098\$250
Letras a pagar.....	251.321\$023
Amortização de obrigações ao portador:	
Sorteas e não resgatada..	200\$000
Juros de obrigações ao portador:	
Vencidos e não procurados.	542\$800
Férias a pagar:	
As de dezembro.....	113.013\$144
Porcentagem á directoria...	65.559\$620
Fundo de reserva.....	522.967\$934
Fundo de reserva especial..	331.046\$378
Credores:	
Os constantes do Razão.....	1.066.695\$956

Dividendos:

Pelo 23º a 8\$ sobre 50.000 acções.....	500.000\$000
Saldo anterior a pagar.....	7.661\$000
Lucros suspensos:	
Saldo da conta de lucros e perdas.....	160.821\$980
	<hr/>
	15.109.923\$012

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.—
William Hector.—Antonio Caldeira da Silva
Sanchez, directores.—Ignacio F. Moreira,
guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
NO 2º SEMESTRE DE 1897**

Debito

Diversos devedores.....	70\$220
Impostos sobre dividendos..	1.594\$100
Juros e descontos.....	118.286\$011
Reconstrução da ponte....	1.350\$000
Conservação de obras.....	32.524\$138
Despezas miudas na fabrica	13.001\$040
Escola Oliveira e Silva.....	1.967\$800
Despezas geraes.....	59.969\$910
Fundo de reserva especial..	77.128\$970
Fundo de reserva.....	38.564\$160
Porcentagem á directoria...	65.559\$620
Dividendos.....	500.000\$000
Lucros suspensos.....	160.821\$980
	<hr/>
	1.061.837\$579

Credito

Diversos credores.....	5\$502
Reclamações a receber....	2.488\$760
Manufacturas:	
Lucro nesta conta.....	957.517\$880
Alugueis.	
Saldo desta conta.....	31.040\$077
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	70.785\$360
	<hr/>
	1.061.837\$579

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.—
William Hector.—Antonio Caldeira da Silva
Sanchez, directores.—Ignacio F. Moreira,
guarda-livros.

Senhores accionistas — O conselho fiscal abaixo assignado, tendo examinado detidamente a escripturação da companhia e contas referentes aos balanços fechados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1897, cumpre informar-vos que encontrou tudo na melhor ordem e exactidão, pelo que é de parecer que sejam approvadas as contas da directoria relativas ao anno findo.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1898.—
Othon Leonzillos.—Antonio João Alves da
Cunha e Silva.—Manoel Mattos de Souza e
Souto.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, do dia 28 do corrente inclusive até o da reunião dos Srs. accionistas em assemblea geral ordinaria, ficam suspensas as transferencias de acções deste banco.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1898.—
O secretario do Banco, J. G. Peçanha Junior.

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 12 de abril proximo futuro, ao meio-dia, no salão do banco, para, na forma dos estatutos, ser-lhes apresentadas as contas do anno bancario findo em 31 de dezembro, com o parecer da commissão fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1898.—
Affonso A. M. Pereira, presidente.